PAS 2024

Manaus/AM, 07 de novembro de 2023.



Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeito

David Antônio Abisai Pereira de Almeida

Vice-Prefeito

Marcos Sérgio Rotta

Secretária Municipal de Saúde

Shadia Hussami Hauache Fraxe

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e

Planejamento

Nagib Salem José Neto

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde

Djalma Pinheiro Pessoa Coêlho



Elaboração

Diretoria da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - DMMT

Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI

Diretoria de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico - DAEAD

Diretoria de Atenção Primária - DAP

Diretoria de Comunicação - DCOM

Diretoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - DFMS

Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde - DTRAB

Diretoria de Inteligência de Dados - DID

Diretoria de Logística - DLOG

Diretoria de Planejamento - DPLAN

Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitária - DREPMS

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador - DVAE

Diretoria de Vigilância Sanitária - DVISA

Auditoria Municipal do SUS - AUDSUS

Escola de Saúde Pública de Manaus - ESAP

Ouvidoria Municipal do SUS - OUVMSUS

Conselho Municipal de Saúde - CMS-MAO



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	. 7
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	. ٤
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO 2024	. 9
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024	13



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 foi elaborada em consonância com a edição revisada do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 - 2025 e segue a estrutura preconizada na PRC nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, art. 94 a 100, os quais estabelecem que a PAS deve conter a definição das ações a serem desenvolvidas no ano referente ao cumprimento das metas do Plano de Saúde, a identificação dos indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução e a previsão dos recursos orçamentários necessários.

A PAS 2024 está estruturada em 4 diretrizes, 17 objetivos e 207 metas no total, das quais 192 têm ações específicas para o ano de 2024, além da definição da macroalocação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para o financiamento do sistema no âmbito municipal. Essas metas estão relacionadas ao acesso à atenção primária e especializada; à qualidade dos serviços de saúde; à atenção às urgências; à regulação dos serviços de saúde; à atenção integral à saúde da família; à assistência farmacêutica; à promoção e vigilância em saúde; à vigilância sanitária; à saúde do trabalhador; à gestão do trabalho e educação permanente; ao controle social; à informação e comunicação em saúde; à qualificação de instrumentos de gestão; ao controle interno assistencial; e à ampliação dos canais de comunicação com a população.

O processo de construção da PAS 2024 resultou da participação da DPLAN, DAP, DAEAD, DLOG, DVAE, DID, DVISA, DREPMS, DMMT, DCOM, DTI, DTRAB, DFMS, DAI, AUDSUS, ESAP, OUVMSUS, CMS-MAO e Assessores da Subsecretaria de Gestão da Saúde (SUBGS) em três momentos distintos:

- 1º momento (Fase de elaboração) organização dos trabalhos e envio das propostas pelas áreas técnicas;
- 2º momento (Fase de apresentação) apresentação das propostas pelas áreas técnicas para gestores da Semsa e membros do CMS-MAO;
- 3º momento (Fase de conclusão): envio das propostas alteradas após discussão na Fase de apresentação, formatação do instrumento e encaminhamento para deliberação do CMS-MAO.

Os resultados alcançados na execução desta programação serão escritos nos relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão da Semsa referentes ao período abrangido e disponibilizados para consulta através do site https://semsa.manaus.am.gov.br/instrumentos-de-gestao/.



PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2024

A proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) foi encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno (Semef) para consolidação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Manaus (CMM).

Na referida proposta foi estabelecido o montante de **R\$ 1.490.619.000,00,** contemplando as seguintes fontes de financiamento:

- Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.220.310.000,00 correspondendo a 81,866% da previsão orçamentária.
- Fonte 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 259.102.000,00** correspondendo a 17,382% da previsão orçamentária.
- Fonte 601 Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.157.000,00 correspondendo a 0,682% da previsão orçamentária.
- Fonte 602 Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Covid-19 R\$ 300.000,00 correspondendo a 0,020% da previsão orçamentária.
- Fonte 603 Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Covid-19 R\$ 70.000,00 correspondendo a 0,005% da previsão orçamentária.
- Fonte 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 200.000,00** correspondendo a 0,013% da previsão orçamentária.
- Fonte 659 Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 480.000,00 correspondendo a 0,032% da previsão orçamentária.

A proposta de orçamento ora apresentado subsidiará a execução das diversas metas que compõem a Programação Anual de Saúde 2024, em conformidade com as finalidades estabelecidas no projeto da LOA 2024.

O quadro Demonstrativo das Despesas (Páginas 9-12) apresenta a proposta de orçamento da saúde para 2024, estratificado por programa, ação, grupo de despesa e fontes de financiamento.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO 2024

			FOI	NTE DE RECURSO				
PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Total Geral
0092 - ATENÇÃO BÁSICA	564.504.000,00	189.300.000,00	10.157.000,00	0,00	70.000,00	200.000,00	480.000,00	764.711.000,00
1034 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	16.000.000,00	0,00	10.157.000,00	0,00				26.157.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00							1.000.000,00
4 - Investimentos	15.000.000,00	0,00	10.157.000,00	0,00				25.157.000,00
2154 - Gestão da Atenção Básica	134.958.000,00	21.050.000,00	0,00		70.000,00	200.000,00	480.000,00	156.758.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	115.658.000,00	21.050.000,00				0,00	480.000,00	137.188.000,00
4 - Investimentos	1.300.000,00		0,00		70.000,00	200.000,00		1.570.000,00
5 - Inversões Financeiras	18.000.000,00							18.000.000,00
2155 - Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica	396.546.000,00	168.250.000,00						564.796.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	375.000.000,00	168.250.000,00						543.250.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	21.546.000,00							21.546.000,00
2156 - Gestão do Programa Leite do Meu Filho	17.000.000,00							17.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.000.000,00							17.000.000,00
0093 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	183.443.000,00	13.100.000,00						196.543.000,00
1033 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.200.000,00							1.200.000,00
4 - Investimentos	1.200.000,00							1.200.000,00
2151 - Pessoal e Encargos Sociais da Assistência de Média e Alta Complexidade	144.743.000,00	10.000.000,00						154.743.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.200.000,00	10.000.000,00						150.200.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.543.000,00							4.543.000,00



			FO	NTE DE RECURSO				
PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Total Geral
2153 - Gestão da Assistência de Média e Alta Complexidade	37.500.000,00	3.100.000,00						40.600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	37.200.000,00	3.100.000,00						40.300.000,00
4 - Investimentos	300.000,00							300.000,00
0094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.000.000,00	12.730.000,00		300.000,00				33.030.000,00
2132 - Gestão da Assistência Farmacêutica	20.000.000,00	12.730.000,00		300.000,00				33.030.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000,00	12.730.000,00		300.000,00				33.030.000,00
0095 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.545.000,00	1.100.000,00						29.645.000,00
2146 - Gestão da Vigilância Sanitária	1.230.000,00	350.000,00						1.580.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.180.000,00	350.000,00						1.530.000,00
4 - Investimentos	50.000,00							50.000,00
2147 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Sanitária	27.315.000,00	750.000,00						28.065.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.055.000,00	750.000,00						27.805.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	260.000,00							260.000,00
0096 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	49.796.000,00	17.730.000,00						67.526.000,00
2149 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	10.000.000,00	5.730.000,00						15.730.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	9.700.000,00	5.730.000,00						15.430.000,00
4 - Investimentos	300.000,00							300.000,00
2150 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	39.796.000,00	12.000.000,00						51.796.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.200.000,00	12.000.000,00						49.200.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.596.000,00							2.596.000,00



			FO	NTE DE RECURSO				
PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Total Geral
0097 - SAMU 192	79.056.000,00	9.800.000,00						88.856.000,00
1103 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2.000.000,00							2.000.000,00
4 - Investimentos	2.000.000,00							2.000.000,00
2196 - Gestão do Samu	4.864.000,00	5.800.000,00						10.664.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.500.000,00	5.800.000,00						10.300.000,00
4 - Investimentos	364.000,00							364.000,00
2197 - Pessoal e Encargos Sociais do Samu	72.192.000,00	4.000.000,00						76.192.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.000.000,00	4.000.000,00						71.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	5.192.000,00							5.192.000,00
0098 - ATENÇÃO HOSPITALAR	88.754.000,00	5.342.000,00						94.096.000,00
1102 - Estruturação da Maternidade Municipal	10.000,00							10.000,00
4 - Investimentos	10.000,00							10.000,00
2198 - Pessoal e Encargos Sociais da Maternidade Municipal	80.394.000,00							80.394.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	76.500.000,00							76.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.894.000,00							3.894.000,00
2199 - Gestão da Maternidade Municipal	8.350.000,00	5.342.000,00						13.692.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.050.000,00	5.342.000,00						13.392.000,00
4 - Investimentos	300.000,00							300.000,00
0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	204.712.000,00	0,00						204.712.000,00
1047 - Estruturação das Sedes Administrativas da SEMSA	200.000,00							200.000,00
4 - Investimentos	200.000,00							200.000,00



			FOI	NTE DE RECURSO				
PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	601 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	602 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	603 - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Total Geral
2201 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde	1.500.000,00							1.500.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	820.000,00							820.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	480.000,00							480.000,00
4 - Investimentos	200.000,00							200.000,00
2203 - Pessoal e Encargos Sociais da Gestão Municipal do SUS	195.692.000,00							195.692.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.500.000,00							190.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	5.192.000,00							5.192.000,00
2204 - Gestão Municipal do SUS	7.320.000,00	0,00						7.320.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	7.120.000,00	0,00						7.120.000,00
4 - Investimentos	200.000,00							200.000,00
0133 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	1.500.000,00	10.000.000,00						11.500.000,00
2315 - Qualificação Profissional em Saúde	1.500.000,00	10.000.000,00						11.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.500.000,00	10.000.000,00						11.500.000,00
Total Geral	1.220.310.000,00	259.102.000,00	10.157.000,00	300.000,00	70.000,00	200.000,00	480.000,00	1.490.619.000,00

Fonte: SPLAM

Elaboração: DPLAN/SUBGAP/SEMSA



Diretriz 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo 1.01. Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação	Área responsáve			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária				
1.01.01	Revitalizar a pintura externa e interna de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	170 Pintura revitalizada			Número	170,00	2154	DAI			
	Ações: 1. Concluir o serviço.										
1.01.02	2 Construir 2 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte III até UBS construída Número 1034 DAI/G 2025.										
	Ações: UBS Deodato de Miranda Leão 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Instruir processo para contratação do serviço. 4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.										
1.01.03	Construir 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte IV 2025.	até UBS construída			Número	13,00	1034 2154	DAI/GEINF			
	Ações:										
	UBS Mosaico: UB	Dom Milton Correa:	UBS Coi	mpensa:		UBS Gilberto Mestrinho:					
	1. Concluir a obra. 1. I	niciar a obra.	 Inicia 	r a obra.		 Emitir ordem de serviço. 					
	2. /	companhar a execução da obra.	2. Acom	npanhar a e	execução da obra.	2. Iniciar a obra.					
	UBS Cidade de Deus: 3. 0	oncluir a obra.	3. Conc	luir a obra.		3. Acompanhar a execução da obra.					
	1. Concluir a obra.										
	UB	Vicentão (Aleixo):	UBS São	José:		UBS Santa Etelvina: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra.					
	UBS Morro da Liberdade: 1. I	niciar a obra.	1. Inicia	r a obra.							
	 Acompanhar a execução da obra. Acompanhar a execução da obra. 	companhar a execução da obra.	2. Acom	npanhar a e	execução da obra.						
	2. Concluir a obra. 3. 0	oncluir a obra.	3. Conc	uir a obra.		3. Acom	panhar a execução	da obra.			
		Viver Melhor - Monte das Oliveiras:									
	• , ,	S Viver Melhor - Monte das Oliveiras: niciar a obra.									



Nº	Descrição da Meta		Indicador	I	ndicador (Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsáv
				Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
L.01.04	Construir 2 Unidades Básicas de Saúde Rural (JBSR) até 2025.	UBSR construída			Número		1034	DAI/GEINF
	Ações:					·			
	UBSR Guajará:		UBSR Nossa Senhora do Carmo	:					
	 Elaborar projeto de arquitetura. 		1. Elaborar projeto de arquitetu	ra.					
	2. Elaborar pasta orçamentária.		2. Elaborar pasta orçamentária.						
	3. Instruir processo para contratação do servi	ço.	3. Instruir processo para contrat	ação do serviço.					
	4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório		4. Iniciar e concluir o procedime	nto licitatório.					
	5. Celebrar termo de contrato.		5. Celebrar termo de contrato.						
	Emitir ordem de serviço.		Emitir ordem de serviço.						
	7. Iniciar a obra.		7. Iniciar a obra.						
L.01.05	Reformar 1 Clínica da Família até 2025.		Clínica da Família reformada			Número	1,00	1034	DAI/GEINF
	Ações:								
	1. Concluir a obra.		l	1	1	1			
01.06	Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) ate 2025.	UBSR reformada			Número	4,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: UBSR Conselheira Ada Rodrigues Viana:		UBSR Nossa Senhora do L			LIDED No	ssa Senhora de F	441	
	Conseineira Ada Rodrigues Viana: Concluir a obra.		1. Concluir a obra.	ivramento:		1. Conclu		atima:	
	1) / 2025	T .		T	1		1004	241/051115
1.01.07	Reformar 14 Unidades Básicas de Saúde (UBS) ate 2025.	UBS reformada			Número	4,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: UBS Balbina Mestrinho:	unc á	as Gadelha:	LIDG C OA /-		Olava das Navas).	LIDC Ioni		
	1. Concluir a obra.	1. Iniciar a		•	-	Olavo das Neves): ara contratação do serviço	UBS Japi	ı m: ar projeto de arqu	itatura
	1. Concluir a obra.		anhar a execução da obra.	•	•	orocedimento licitatório.		ar projeto de arqu ar pasta orçament	
	UBS Geraldo Magela:	Z. ACOMP	annar a execução da obra.	3. Celebrar				ar pasta orçamem ar termo de contr	
	1. Concluir a obra.	LIBS Gobo	s de Melo Medeiros Filho:	4. Emitir or				ordem de serviço.	
	1. Concluir a obra.					i viço.		a obra.	
		1 Iniciar a	ohra	5 Iniciar a	ohra				
	LIBS Lourenco Borghi	1. Iniciar a		5. Iniciar a		rucão da obra			da obra
	UBS Lourenço Borghi: 1. Concluir a obra		a obra. anhar a execução da obra.			cução da obra.		panhar a execução	da obra.
	UBS Lourenço Borghi: 1. Concluir a obra.	2. Acomp	anhar a execução da obra.	6. Acompai	nhar a exec	•	6. Acom	oanhar a execução	
	1. Concluir a obra.	2. Acomp	anhar a execução da obra. os Dumont:	6. Acompai	nhar a exec	Bianca de Carvalho):	6. Acom	oanhar a execução José Rayol dos Sar	itos (Sul):
	Concluir a obra. UBS Leonor de Freitas:	2. Acomp UBS Santo 1. Iniciar a	anhar a execução da obra. os Dumont: a obra.	6. Acompai UBS S-08 (a 1. Instruir p	nhar a exec antiga UBS processo pa	Bianca de Carvalho): ara contratação do serviço	6. Acom UBS Dr 1. Elabor	oanhar a execução losé Rayol dos Sar ar projeto de arqu	itos (Sul): itetura.
	1. Concluir a obra. UBS Leonor de Freitas: 1. Iniciar a obra.	2. Acomp UBS Santo 1. Iniciar a	anhar a execução da obra. os Dumont:	6. Acompai UBS S-08 (a 1. Instruir p	nhar a exec antiga UBS processo pa concluir o p	Bianca de Carvalho): ara contratação do serviço procedimento licitatório.	6. Acom UBS Dr 1. Elabor 2. Elabor	oanhar a execução José Rayol dos Sar	ntos (Sul): itetura. ária.
	Concluir a obra. UBS Leonor de Freitas:	2. Acomp UBS Santo 1. Iniciar a 2. Acomp	anhar a execução da obra. os Dumont: a obra.	6. Acompai UBS S-08 (a 1. Instruir p 2. Iniciar e 3. Celebrar	nhar a executantiga UBS processo parconcluir o partermo de concluir	Bianca de Carvalho): ara contratação do serviço procedimento licitatório. contrato.	UBS Dr 1. Elabor 2. Elabor 3. Celebi	oanhar a execução losé Rayol dos Sar ar projeto de arqu ar pasta orçament ar termo de contr	ntos (Sul): itetura. ária. ato.
	1. Concluir a obra. UBS Leonor de Freitas: 1. Iniciar a obra.	2. Acomp UBS Santo 1. Iniciar a 2. Acomp UBS Theo	anhar a execução da obra. os Dumont: o obra. anhar a execução da obra.	6. Acompai UBS S-08 (a 1. Instruir p 2. Iniciar e	nhar a executarity and a executarity and a executarity and a concluir of termo de concluir de secutarity and a executarity and a executari	Bianca de Carvalho): ara contratação do serviço procedimento licitatório. contrato.	UBS Dr 1. Elabor 2. Elabor 3. Celebi	oanhar a execução losé Rayol dos Sar ar projeto de arqu ar pasta orçament ar termo de contr ordem de serviço.	ntos (Sul): itetura. ária. ato.
	 Concluir a obra. UBS Leonor de Freitas: Iniciar a obra. Acompanhar a execução da obra. 	2. Acomp UBS Santo 1. Iniciar a 2. Acomp UBS Theo 1. Celebra	anhar a execução da obra. os Dumont: o obra. anhar a execução da obra. domiro Garrido:	UBS S-08 (a 1. Instruir p 2. Iniciar e 3. Celebrar 4. Emitir or 5. Iniciar a	nhar a executantiga UBS processo pa concluir o patermo de conduir de sero dem de sero obra.	Bianca de Carvalho): ara contratação do serviço procedimento licitatório. contrato.	UBS Dr 1. Elabor 2. Elabor 3. Celebr 4. Emitir 5. Iniciar	oanhar a execução losé Rayol dos Sar ar projeto de arqu ar pasta orçament ar termo de contr ordem de serviço.	itos (Sul): itetura. ária. ato.
	 Concluir a obra. UBS Leonor de Freitas: Iniciar a obra. Acompanhar a execução da obra. UBS Maria Leonor Brilhante: 	2. Acomp UBS Santo 1. Iniciar a 2. Acomp UBS Theo 1. Celebra	anhar a execução da obra. s Dumont: a obra. anhar a execução da obra. domiro Garrido: ar termo de contrato. ordem de serviço.	UBS S-08 (a 1. Instruir p 2. Iniciar e 3. Celebrar 4. Emitir or 5. Iniciar a	nhar a executantiga UBS processo pa concluir o patermo de conduir de sero dem de sero obra.	Bianca de Carvalho): ara contratação do serviço procedimento licitatório. contrato. rviço.	UBS Dr 1. Elabor 2. Elabor 3. Celebr 4. Emitir 5. Iniciar	oanhar a execução losé Rayol dos Sar ar projeto de arqu ar pasta orçament ar termo de contr ordem de serviço. a obra.	itos (Sul): itetura. ária. ato.



Descrição da Meta	Indicador	1	Indicador (Linha-Base)			Ação	Área responsável				
		Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária					
deformar e ampliar 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 1025.	UBS reformada e ampliada			Número	3,00	1034	DAI/GEINF				
Ações:											
JBS Armando Mendes:	UBS Megumo Kado:			UBS Pe	trópolis:						
Concluir a obra.	 Acompanhar a exec 	ução da obra.		1. Acor	mpanhar a execu	ção da obra.					
	2. Concluir a obra.			2. Con	cluir a obra.						
	•	24,20	2019	Percentual	64,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN				
	-	•	•	•	a do consumo ad	equado de alimer	itos ricos em vitamina				
	implantado	16,66	2019	Percentual	83,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED				
Ações: Meta alcançada em 2022.											
Ampliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na dede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	4.802,00	2019	Número	11.000,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED				
 Ampliar o número de cadastros de indígenas autodeclarado Realizar ações de georreferenciamento das comunidades in 	s no sistema e-SUS. dígenas para vinculação à Atenção	o Primária à Saú	íde (APS).	anaus, em alusão ao Sete	embro Amarelo, C	Outubro Rosa e No	ovembro Azul.				
Ampliar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade inual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) ealizados pela equipe do Consultório na Rua (eCR) no nunicípio de Manaus.		499,00	2019	Número	992,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED				
CAN I CONTROL	cões: BS Armando Mendes: Concluir a obra. mpliar de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o ercentual anual de administração de Vitamina A para rianças na faixa etária de 6 a 59 meses. Cões: Capacitar os profissionais de saúde para o registro correto Desenvolver atividades de educação em saúde no âmbito o e os riscos da sua deficiência. mpliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o ercentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em fanaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) inplantado. Ções: Meta alcançada em 2022. mpliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a uantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na ede Pública Municipal de Saúde. Ções: Realizar ações de atenção e promoção à saúde nas principa. Ampliar o número de cadastros de indígenas autodeclarado. Realizar ações de georreferenciamento das comunidades in. Realizar processo de vinculação das comunidades indígenas mpliar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade nual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR)	GÓS: BS Armando Mendes: Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a exec 2. Concluir a obra. Suplemento de Vitamina A administrado rianças na faixa etária de 6 a 59 meses. GOS: Capacitar os profissionais de saúde para o registro correto da administração de vitamina A no Programa Saúde na Escola (PSE) e os riscos da sua deficiência. mpliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o ercentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em Manaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) mplantado. GOS: Meta alcançada em 2022. mpliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a uantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na ede Pública Municipal de Saúde. GOS: Realizar ações de atenção e promoção à saúde nas principais comunidades indígenas em cont Ampliar o número de cadastros de indígenas autodeclarados no sistema e-SUS. Realizar ações de georreferenciamento das comunidades indígenas para vinculação à Atenção. Realizar processo de vinculação das comunidades indígenas com as respectivas Unidades de Smpliar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade Indígenas com as respectivas Unidades de Smpliar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade Indígenas com as respectivas Unidades on unal de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR)	policia de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o ercentual anual de administração de Vitamina A para rianças na faixa etária de 6 a 59 meses. Capacitar os profissionais de saúde para o registro correto da administração de vitamina A no e-SUS Atenção. Desenvolver atividades de educação em saúde no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para conscient e os riscos da sua deficiência. mpliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o ercentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em fanaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) mplantado. Ções: Meta alcançada em 2022. mpliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a uantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na ede Pública Municipal de Saúde. Ções: Realizar ações de atenção e promoção à saúde nas principais comunidades indígenas em contextos urbano e cadastros de indígenas autodeclarados no sistema e-SUS. Realizar ações de georreferenciamento das comunidades indígenas para vinculação à Atenção Primária à Saúde na principais com as respectivas Unidades de Saúde de seus templiar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade nual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR)	O25. Ções: BS Armando Mendes: Concluir a obra. DUBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. DIBS Megumo Kado: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra. 2. Concl	percentual anual de administração de Vitamina A para irainças na faixa etária de 6 a 59 meses. Capacitar os profissionais de saúde para o registro correto da administração de vitamina A no e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS). Desenvolver atividades de educação em saúde no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para conscientizar a população sobre a importância e os riscos da sua deficiência. Indiade Prisionais (UP) de regime fechado em danaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado. Junidade Prisional de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a la administração de vitamina A no e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS). Desenvolver atividades de educação em saúde no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para conscientizar a população sobre a importância e os riscos da sua deficiência. Indiade prisional com PEC 16,66 2019 Percentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em danaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado Atendimento realizado 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a uauntidade anual de atendimentos individuais a indígenas na ede Pública Municipal de Saúde. Ções: Realizar ações de atenção e promoção à saúde nas principais comunidades indígenas em contextos urbano e rural de Manaus, em alusão ao Sete Ampliar o número de cadastros de indígenas autodeclarados no sistema e-SUS. Realizar ações de georreferenciamento das comunidades indígenas para vinculação à Atenção Primária à Saúde (APS). Realizar processo de vinculação das comunidades indígenas com as respectivas Unidades de Saúde de seus territórios. mpliar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade nual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR)	Negliar de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o crecentual anual de administração de Vitamina A para ladigenas em contextos urbano e rural de Manaus, em alusão ao Setembro Amarelo, C. Ampliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a Ampliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a Ampliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a Ampliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a Capacitar os profissionais de saúde nas principais comunidades indígenas em contextos urbano e rural de Manaus, em alusão ao Setembro Amarelo, C. Ampliar o número de cadastros de indígenas au tode e ades o persoas em situação de rou enidades primáreo de adminicipal de saúde nas principais comunidades indígenas com as respectivas Unidades de de eximação a sobre a importância do consumo ad eximações de atenção e promoção à saúde nas principais comunidades indígenas com as respectivas Unidades de saúde (APS). Realizar ações de atenção e promoção à saúde nas principais comunidades indígenas com as respectivas Unidades de saúde de seus territórios. Realizar ações de evinculação das comunidades indígenas com as respectivas Unidades de Saúde de seus territórios.	025. (



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.01.13	Ampliar de 806, em 2019, para 12.782, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a migrantes e refugiados na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	806,00	2019	Número	12.173,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPRED
	Ações: 1. Ampliar as ações de georreferenciamento da rede socioassi 2. Ampliar e fortalecer o acesso às Unidades de Saúde referen 3. Firmar parcerias com as agências de ajuda humanitária da C	ciadas para o atendimento adequa	do a migrantes	U	•	` '		
1.01.14	Ampliar de 0,62, em 2019, para 0,70, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	0,62	2019	Razão	0,68	2154	DAP/GESAB
	Ações: Realizar, em articulação com a Gerência de Gestão da Atendo. Realizar 3 oficinas anuais com os profissionais de saúde buc 	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		-		núde bucal.		
1.01.15	Ampliar de 1.492, em 2019, para 1.900, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde.	com a primeira consulta	1.492,00	2019	Número	1.800,00	2154	DAP/GESAB
	 Ações: Intensificar, no mês de julho, as ações para a conscientizaç Campanha Julho Laranja. Orientar os profissionais de saúde bucal quanto à realizaçã atendimento precoce das crianças na saúde bucal. Qualificar as informações registradas no Prontuário Eletrôn 	ío de palestras e rodas de conversa	as durante tod	lo o ano na	is Unidades de Saúde, vi	sando instruir pa		
1.01.16	Ampliar de 16%, em 2019, para 85%, até 2025, a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde (APS).		16,00	2019	Percentual	80,00	2154	DAP/GESAB
	Ações: 1. Realizar busca ativa de gestantes sem registro de consulta c 2. Orientar os profissionais quanto à realização de roda de cor	5	des de Saúde s	sobre a imp	portância do pré-natal od	ontológico.		
1.01.17	Ampliar de 166, em 2019, para 250, até 2025, a quantidade anual de próteses dentárias totais instaladas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Prótese total instalada	166,00	2019	Número	220,00	2154	DAP/GESAB
	Ações: 1. Articular com a Dtrab a contratação de técnicos de prótes dentárias. 2. Articular junto à Esap a oferta de estágio para alunos finalis			•	alidades Odontológicas (CEOs) Norte, Les	te e Sul, ampliano	lo a oferta de prótese



Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação	Área responsável
		Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
	l l	41,00	2020	Número	49,00	2154	DAP/GEGAP
 Analisar com a gestão distrital e local das Unidades de Saúd Submeter a proposta de adesão das Unidades de Saúde apt Realizar a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa Divulgar a adesão das Unidades de Saúde ao Programa Saúde 	e identificadas, a proposta de adesã as à análise da gestão da Semsa. a Saúde na Hora no sistema e-Gesto de na Hora aos demais setores da Se	ño ao Program or. emsa e à socie	a Saúde na dade.	Hora.	Hora.		
	mamografia realizado	17.788,00	2019	Número	24.196,00	2154	DAP/GECV/DIVSAN
2. Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde n	na Escola (NUPSE/Semsa) a elaboraç		•		câncer de mama	1.	
		46,70	2019	Percentual	55,00	2154	DAP/GECV/DIVSAN
 Articular com a Esap a realização de capacitação em ações o Articular com a Dcom, com o Núcleo de Saúde da Criança o prevenção do câncer do colo do útero. 	de prevenção do câncer do colo do u e do Adolescente (Nusca/Semsa) e d	com o Núcleo	do Prograi		•		ido publicitário sobre
Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município de Manaus e cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com média	Gestante atendida	51,00	2019	Percentual	65,00	2154	DAP/GECV/DIVSAN
	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido. Ações: 1. Identificar as Unidades de Saúde, em funcionamento ou cor 2. Analisar com a gestão distrital e local das Unidades de Saúde apt 3. Submeter a proposta de adesão das Unidades de Saúde apt 4. Realizar a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa 5. Divulgar a adesão das Unidades de Saúde ao Programa Saú 6. Articular com a Esap a capacitação dos diretores de Unidad. Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama nas Un 2. Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde r 3. Articular, intersetorialmente, a realização de ações de preve Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio do câncer do colo do útero nas Unidad 2. Articular com a Esap a realização de capacitação em ações com prevenção do câncer do colo do útero. 4. Articular, intersetorialmente, ações de prevenção e promoços dampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município de Manaus e	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido. Ações: 1. Identificar as Unidades de Saúde, em funcionamento ou com inauguração prevista para 2024, o 2. Analisar com a gestão distrital e local das Unidades de Saúde identificadas, a proposta de adesão 3. Submeter a proposta de adesão das Unidades de Saúde aptas à análise da gestão da Semsa. 4. Realizar a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gesto 5. Divulgar a adesão das Unidades de Saúde ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gesto 6. Articular com a Esap a capacitação dos diretores de Unidades de Saúde a equipe técnica, aderio de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama nas Unidades de Saúde. 2. Articular, intersetorialmente, a realização de ações de prevenção e promoção à saúde referent Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio do câncer do colo do útero nas Unidades de Saúde. 2. Articular com a Esap a realização de capacitação em ações de prevenção do câncer do colo do útero nas Unidades de Saúde. 2. Articular com a Esap a realização de capacitação em ações de prevenção do câncer do colo do útero nas Unidades de Saúde. 3. Articular com a Esap a realização de capacitação em ações de prevenção do câncer do colo do útero. 4. Articular, intersetorialmente, ações de prevenção e promoção à saúde referentes à campanha ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município de Manaus e	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido. 41,00 Ações: 1. Identificar as Unidades de Saúde, em funcionamento ou com inauguração prevista para 2024, com potencial 2. Analisar com a gestão distrital e local das Unidades de Saúde identificadas, a proposta de adesão ao Program 3. Submeter a proposta de adesão das Unidades de Saúde aptas à análise da gestão da Semsa. 4. Realizar a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gestor. 5. Divulgar a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa Saúde na Hora aos demais setores da Semsa e à socie 6. Articular com a Esap a capacitação dos diretores de Unidades de Saúde a equipe técnica, aderidas ao Program Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama nas Unidades de Saúde. 2. Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsa) a elaboração de conteúc 3. Articular, intersetorialmente, a realização de ações de prevenção e promoção à saúde referentes ao movime Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio do câncer do colo do útero nas Unidades de Saúde. 2. Articular com a Esap a realização de ações de prevenção e promoção à saúde referentes ao movime calizado em até 3 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio do câncer do colo do útero nas Unidades de Saúde. 2. Articular com a Dcom, com o Núcleo de Saúde da Criança e do Adolescente (Nusca/Semsa) e com o Núcleo prevenção do câncer do colo do útero. 4. Articular, intersetorialmente, ações de prevenção e promoção à saúde referentes à campanha anual Março L Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido. 41,00 2020 horário estendido. 2021 horário estendido. 2022 horário estendido estende esta de esta de esta de esta esta esta esta esta esta esta est	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido. Ações: 1. Identificar as Unidades de Saúde, em funcionamento ou com inauguração prevista para 2024, com potencial para adesão ao Programa Saúde na Hora. 2. Analisar com a gestão distrital e local das Unidades de Saúde identificadas, a proposta de adesão ao Programa Saúde na Hora. 3. Submeter a proposta de adesão das Unidades de Saúde aptas à análise da gestão da Semsa. 4. Realizar a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gestor. 5. Divulgar a adesão das Unidades de Saúde ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gestor. 5. Divulgar a adesão das Unidades de Saúde ao Programa Saúde na Hora nos demais setores da Semsa e à sociedade. 6. Articular com a Esap a capacitação dos diretores de Unidades de Saúde e equipe técnica, aderidas ao Programa Saúde na Hora. Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama nas Unidades de Saúde. 2. Articular, intersetorialmente, a realização de ações de prevenção e promoção à saúde referentes ao movimento mundial Outubro Rosa. Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio do câncer do colo do útero nas Unidades de Saúde. 2. Articular com a Esap a realização de capacitação em ações de prevenção do câncer do colo do útero aos profissionais que ingressaram por meio a Articular com a Esap a realização de capacitação em ações de prevenção do câncer do colo do útero aos profissionais que ingressaram por meio a Articular com a Demo, com o Núcleo do Saúde da Criança e do Adolescente (Nusca/Semsa) e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUF pre	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidade da APS funcionando em horário estendido Arções: 1. Identificar as Unidades de Saúde, em funcionamento ou com inauguração prevista para 2024, com potencial para adesão ao Programa Saúde na Hora. 2. Analisar com a gestão distrital e local das Unidades de Saúde aptas à análise da gestão da Semas. 3. Submeter a proposta de adesão das Unidades de Saúde aptas à análise da gestão da Semas. 4. Realizar a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gestor. 5. Divulgar a adesão das Unidades de Saúde ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gestor. 6. Articular a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gestor. 6. Articular a pagacitação dos diretores de Unidades de Gestade e equipe técnica, aderidas ao Programa Saúde na Hora. Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos. Ações: 1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama nas Unidades de Saúde e equipe técnica, aderidas ao programa Saúde na Hora. Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o procentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 69 anos, com exame de mamografia realização de ações de prevenção e promoção à saúde referentes ao movimento mundial Outubro Rosa. Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o judicher com exame de referentes ao movimento mundial Outubro Rosa. Aprilar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o judicher com exame de referentes ao movimento mundial Outubro Rosa. Aprilar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o judicher com exame de referentes ao movimento mundial Outubro Rosa. Aprilar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o judicher de Cestade e equipe técnica, aderidas ao o Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsa) a elaboração de cancer do colo do útero aos profissionais que ingressaram por meio do concurso pública de mulher	Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidade da APS funcionando em Indiade da



Nº	Descrição da Meta	Indicador	ı	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.01.22	Ampliar de 9%, em 2019, para 90%, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	9,00	2019	Percentual	80,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM
	Ações: 1. Realizar a distribuição dos materiais educativos sobre a imp 2. Apresentar a temática da consulta puerperal como ferrame 3. Fomentar a explanação da temática da consulta puerperal o	nta de prevenção da morbimortalio	dade materna,	em todos o	os fóruns de vinculação.		,	aúde (Gepros/Semsa).
1.01.23	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com hipertensão cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e pressão arterial aferida no semestre.				Percentual	55,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
	Ações: 1. Qualificar as informações inseridas no sistema de Cadastro 2. Qualificar as informações inseridas no Prontuário Eletrônico 3. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação cor 4. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário	o do Cidadão (PEC), referentes à com m os Distritos de Saúde, nas datas a	nsulta e aferiçã	ĭo de press	ão arterial.			
1.01.24	Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com diabetes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	1			Percentual	55,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
	Ações: 1. Qualificar as informações inseridas no sistema de Cadastro 2. Qualificar as informações inseridas no Prontuário Eletrônico 3. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação cor 4. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário	o do Cidadão (PEC), referentes à co m os Distritos de Saúde, nas datas a	nsulta e à solic	itação de h	emoglobina glicada.			
1.01.25	Ampliar de 5.423, em 2019, para 15.000, até 2025, a quantidade anual de consultas do pré-natal do parceiro da gestante nas Unidades de Saúde.		5.423,00	2019	Número	12.000,00	2154	DAP/GECV/NUSH
	Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde a realização de eventos 2. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário 3. Articular com os Distritos de Saúde o monitoramento, em t 4. Articular com a Esap a realização de curso para os Agentes	o sobre a importância do pré-natal empo oportuno, das ações realizad	do parceiro. as.	parceiro.				
1.01.26	Ampliar de 7.498, em 2019, para 52.920, até 2025, a quantidade anual de Avaliações Multidimensionais de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades de Saúde.	1 -	7.498,00	2019	Número	50.400,00	2154	DAP/GECV/NUSID
	Ações: 1. Realizar reuniões gerenciais periódicas de monitoramento o 2. Articular com a Esap a realização de curso sobre processo d 3. Articular com os Distritos de Saúde a realização do Curso In 4. Articular com os Distritos de Saúde a realização de ações de	le envelhecimento na Atenção Prim formal de Cuidador de Idoso.	ária à Saúde (A		· ·	le Saúde (ACS).		



Nº	Descrição da Meta	Indicador	ı	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.01.27	Ampliar de 142, em 2019, para 8.000, até 2025, a quantidade anual de usuários com diabetes e/ou hipertensão com estratificação de risco realizada pelos profissionais médicos e enfermeiros no atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde.	Estratificação de risco realizada	142,00	2019	Número	7.000,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
	 Ações: Fomentar, entre os servidores médicos e enfermeiros, a rea Realizar eventos de educação em saúde, em articulação cor Articular com a DID, a criação de códigos, junto ao Ministé moderado e alto. 	n os Distritos de Saúde, nas datas a	lusivas.		·		,	s, em três níveis: baixo,
1.01.28	Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças de 0 a 1 ano de idade com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	·			Percentual	40,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
	Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde o planejamento tático-c 2. Monitorar, em tempo oportuno, as ações realizadas. 3. Articular com a Esap a realização de curso de puericultura p		úde (ACS).					
1.01.29	Ampliar de 5,65%, em 2021, para 50,00%, até 2025, o percentual anual de crianças com consulta de puericultura realizada na primeira semana de vida na Rede Pública Municipal de Saúde.	·	5,65	2021	Percentual	25,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
	Ações: Articular com os Distritos de Saúde o planejamento tático-c Monitorar, em tempo oportuno, as ações realizadas. 	pperacional das atividades.						
1.01.30	Alcançar, até 2025, o percentual de 100% de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Visita domiciliar realizada			Percentual	75,00	2154	DAP/GEGAP
	Ações: 1. Articular com a Esap a capacitação dos ACS para realização	de visitas domiciliares.						
1.01.31	Manter em 100%, até 2025, o percentual de cadastros individuais válidos vinculados à equipe de saúde em relação à capacidade potencial de cadastros da Rede Pública Municipal de Saúde.				Percentual	100,00	2154	DAP/GEGAP
	Ações: 1. Articular com a Esap a capacitação dos Agentes Comunitári	os de Saúde (ACS) para realização d	e cadastros e o	qualificação	o de registros.			



	Descrição da Meta	Indicador	I	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.01.32	Ampliar de 7.088, em 2019, para 27.857, até 2025, a quantidade anual de consultas aos usuários com obesidade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	7.088,00	2019	Número	26.528,00	2154	DAP/GECC/NUDRON
	Ações: 1. Elaborar o protocolo municipal de atenção às pessoas com 2. Articular com a Esap a capacitação dos trabalhadores de sa 3. Realizar ações de saúde nas datas alusivas à obesidade, em 4. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário	úde no atendimento aos usuário articulação com os Distritos de l		da Rede Pú	iblica Municipal de Saúde	.		
1.01.33	Ampliar de 25, em 2019, para 218, até 2025, o número de Unidades de Saúde aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida.	•	25,00	2019	Número	175,00	2154	DAP/DIVEQ/NUPREI
	 Ações: Monitorar o fluxo interinstitucional de acompanhamento, p do Amazonas (Fundação Hemoam). Monitorar 100% das Unidades de Saúde com processo de v Articular com a Esap e com a Fundação Hemoam as capacit Realizar ações, em nível distrital, em alusão ao dia 19 de jur 	inculação de pessoas com doen ações necessárias para ampliaçã	ça falciforme. Io do número de l	Jnidades a _l	otas a vincular pessoas co	om doença falcifo	orme.	atologia e Hemoterap
1.01.34	Ampliar de 9.828, em 2019, para 36.020, até 2025, a quantidade anual de exames do pé diabético realizados em usuários com diabetes cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).		9.828,00	2019	Número	34.305,00	2154	DAP/GECC/NUDCID
	Ações: 1. Articular com a Esap a realização de curso de avaliação neu 2. Implantar o protocolo de cuidado do pé diabético. 3. Articular com a Esap a realização do curso Curativo do Pé D		quial.					
	Realizar, anualmente, a Análise Causa Raiz (ACR) de 100% dos	Análise realizada			Percentual	100,00	2154	DAP/GECV/DIVSAM



Objetivo 1.02. Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	ı	ndicador (Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.02.01	Reformar 5 Policlínicas até 2025.	Policlínica reformada			Número	5,00	Orçamentária 1033 a José Antônio o panhar a execuçă gir a obra. 2154 2154 de para atuação 2156	DAI/GEINF
		Dr. Antônio Comte Telles: anhar a execução da obra.	1. Acon		ma Batista: execução da obra.	1. Acom	ca José Antônio da panhar a execução	
	Policlínica Castelo Branco: 1. Concluir a obra.	га орга.	Z. CONC	iuii a obia.		Z. Concil	uii a Obia.	
1.02.02	Implantar o Serviço de Telessaúde na Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Serviço implantado			Número		2154	DAP/GETES
	Ações: 1. Identificar as Unidades de Saúde em funcionamento com p	otencial para aderir à teleconsultori	a e à telecons	ulta.				
1.02.03	Ampliar de 1,06%, em 2019, para 40,00%, até 2025, a cobertura anual de Vigilância Alimentar em crianças menores de 2 anos por meio dos marcadores de consumo alimentar.	,	1,06	2019	Таха	30,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
	 Ações: 1. Articular com a Dcom a elaboração de campanha de divulga 2. Articular com a Esap e com o Núcleo de Atenção à Saúde da e Alimenta Brasil (EAAB). 							na Estratégia Amamen
1.02.04	Ampliar de 6.699, em 2019, para 9.200, até 2025, a quantidade anual de crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho com pelo menos duas consultas realizadas.		6.699,00	2019	Número	8.600,00	2156	DAP/GEPROS/NUAN
	Ações: 1. Realizar atividades de educação popular em saúde para os 2. Capacitar os profissionais de saúde que atuam no tratamen 3. Implantar a instrução normativa do Programa e atualizar a	to clínico nutricional para reações a	dversas a alim	nentos: alei	gia e intolerância aliment	tar.		
1.02.05	Ampliar de 78,08%, em 2019, para 85,00%, até 2025, o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indivíduo do PBF acompanhado	78,08	2019	Percentual	84,00	2154	DAP/GEPROS/NUAN
	Ações: 1. Articular com a Dcom a elaboração de campanha de divulga 2. Articular pactuação com a Secretaria Municipal da Mulhei implementação e à avaliação de ações voltadas à ampliação 3. Elaborar projeto em parceria com a DID para criação de um	r, Assistência Social e Cidadania (Se o do acesso das famílias beneficiária	masc), Secret s do PBF aos s	aria Munic serviços púl	olicos, em especial aos de	saúde.	tuições afins visar	ndo ao planejamento,

acompanhamento das ações durante o ciclo 2023-2024.



No	Descrição da Meta	Indicador	1	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
L.02.06	Ampliar de 16,8%, em 2019, para 50,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com situação vacinal avaliada.	1	16,80	2019	Percentual	40,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
	Ações: 1. Realizar reuniões com os Distritos de Saúde e com a Secret: 2. Realizar monitoramento, em tempo oportuno, das ações re 3. Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Inter	alizadas.						
1.02.07	Ampliar de 24,5%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com triagem de acuidade visual realizada.	Educando com triagem de	24,50	2019	Percentual	50,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
	Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde e com a Secretaria Mun 2. Realizar monitoramento, em tempo oportuno, das ações pr 3. Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Inter	rioritárias.	amento tático	o-operacior	nal das ações prioritárias.			
1.02.08	Ampliar de 3,2%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação auditiva realizada.		3,20	2019	Percentual	50,00	2154	DAP/GEPROS/NUPSE
	Ações: 1. Articular com os Distritos de Saúde e com a Secretaria Mun 2. Realizar monitoramento, em tempo oportuno, das ações pr 3. Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Inter	rioritárias.	amento tático	o-operacior	nal das ações prioritárias.			
1.02.09	Atender, anualmente, 100% dos adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Adolescente atendido	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
	Ações: 1. Monitorar as ações de saúde realizadas nas Unidades da At 2. Monitorar o atendimento ao adolescente privado de liberd	* **	•	escentes pr	ivados de liberdade e cur	mprindo medida:	s socioeducativas.	
1.02.10	Reduzir de 17,77%, em 2019, para 13,00%, até 2025, o índice de gravidez na adolescência em Manaus.	Índice reduzido	17,77	2019	Percentual	14,00	2154	DAP/GECV/NUSCA
	Ações:		loccância					
	 Articular com os Distritos de Saúde a realização de evento a Fortalecer as ações de planejamento reprodutivo entre os a Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde r 	adolescentes nas Unidades da Atenç	ão Primária à	,	,	0	Escola (PSE) impl	antado.



Nº	Descrição da Meta	Indicador	l I	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.02.12	Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025.	Ação prioritária realizada	100,00	2019	Percentual	100,00	2154	DAP/GEPROS/NUPS
	Ações: 1. Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no T 2. Articular com a Esap a realização de capacitação sobre açõe 3. Articular com a Esap a realização de oficinas de integração	es prioritárias pactuadas no Termo	de Adesão do F	SE para os	profissionais de saúde e	de educação.		
1.02.13	Realizar, anualmente, 80 ações de apoio matricial em saúde do trabalhador nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do município de Manaus até 2025.	Ação realizada	28,00	2020	Número	80,00	2149	DVAE/DIVCEREST
	 Ações: Realizar ação de apoio matricial voltada para as equipes da Pontuar a temática de Vigilância em Saúde do Trabalhador de risco à saúde do trabalhador, com a devida notificação e Fortalecer o monitoramento do Sistema de Informação de A 	nas reuniões de gestão distrital e s seguimento do fluxo na rede de sa	sensibilizar os g aúde.	gestores qu			•	
1.02.14	Ampliar de 82,5%, em 2020, para 95,0%, até 2025, o percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	ocupação preenchido	82,50	2020	Percentual	93,00	2149	DVAE/DIVCEREST
	Ações: 1. Fortalecer a temática Abordagem Territorial junto às Unida 2. Fortalecer o monitoramento do Sinan mediante análise sen	-	à Saúde (APS),	abrangend	o os 5 Distritos de Saúde			
1.02.15	Ampliar de 78%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Óbito investigado	78,00	2020	Percentual	83,75	2149	DVAE/NUIOB
	Ações: 1. Implantar ações de investigação de óbito hospitalar junto a 2. Monitorar, semanalmente, a cobertura de investigação de o 3. Reforçar a rotina de investigação de óbito em 2 NVEHs em o 4. Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de vigilânce.	óbitos por mês, por quadrimestre e funcionamento por meio de treina	e por ano, além mentos para qu	de emitir r ualificação d	relatório. do preenchimento de fich	nas e relatórios e	redefinição de pra	azos.
1.02.16	Ampliar de 82%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.		82,00	2020	Percentual	84,25	2149	DVAE/NUIOB
	Ações: 1. Implantar ações de investigação de óbito hospitalar junto a 2. Monitorar, semanalmente, a cobertura de investigação de c 3. Participar das reuniões dos Comitês de Prevenção do Óbito 4. Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de vigilânce	óbitos por mês, por quadrimestre e Materno, Infantil e Fetal.	e por ano, além	de emitir r	relatório.			



anualmente, 100% dos óbitos maternos, no prazo dias após o óbito, até 2025. r ações de investigação de óbito hospitalar junto is (Hospital Beneficente Portuguesa). ir, semanalmente, a cobertura de investigação de or das reuniões do Comitê Estadual de Prevenção do a rotina de investigação de óbito em 2 NVEHs em reuniões quadrimestrais com as equipes de vigilâno nualmente, a cobertura vacinal preconizada em ina pentavalente (3ª dose) em crianças menores é 2025. Intar ações extramuro em vazios assistenciais. Internações extramuro em Unidades de Saúde sem ir, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem ir, mensalmente, a cobertura de vacina por meio de busca ativa de faltosos. Inualmente, a cobertura vacinal preconizada em na pneumocócica 10V em crianças menores de 15.	ao Núcleo de Vigilância Epidemi óbitos por mês, por quadrimestre o Óbito Materno, Infantil e Fetal funcionamento por meio de treir cia dos Distritos de Saúde para al Cobertura vacinal alcançada n sala de vacina. lo Sistema de Informações do Pro	e por ano, além e Comitê Estadu amentos para q nhar prazos e m 66,95	a de emitir r al de Violên ualificação e etas de invi 2020	relatório. Icia Obstétrica. do preenchimento de fici estigação de óbito. Percentual	nas e relatórios e 95,00	redefinição de pra	
r ações de investigação de óbito hospitalar junto is (Hospital Beneficente Portuguesa). Ir, semanalmente, a cobertura de investigação de or das reuniões do Comitê Estadual de Prevenção do a rotina de investigação de óbito em 2 NVEHs em reuniões quadrimestrais com as equipes de vigilâno nualmente, a cobertura vacinal preconizada em ina pentavalente (3ª dose) em crianças menores é 2025. Intar ações extramuro em vazios assistenciais. Internações extramuro em Unidades de Saúde sem ir, mensalmente, a cobertura de vacina por meio de busca ativa de faltosos. Inualmente, a cobertura vacinal preconizada em na pneumocócica 10V em crianças menores de 1	ao Núcleo de Vigilância Epidemi óbitos por mês, por quadrimestre o Óbito Materno, Infantil e Fetal funcionamento por meio de treir cia dos Distritos de Saúde para al Cobertura vacinal alcançada n sala de vacina. lo Sistema de Informações do Pro	e por ano, além e Comitê Estadu amentos para q nhar prazos e m 66,95	ar (NVEH) on de emitir ral de Violên ualificação etas de involucedo de Imuniza	do Hospital Maternidade relatório. cia Obstétrica. do preenchimento de fici estigação de óbito. Percentual ções (SI-PNI), corrigindo	Unimed Manaus nas e relatórios e 95,00 os erros de regist	s e Sociedade Port redefinição de pra 2149	azos. DVAE/GERIM
Is (Hospital Beneficente Portuguesa). Is r, semanalmente, a cobertura de investigação de or das reuniões do Comitê Estadual de Prevenção do a rotina de investigação de óbito em 2 NVEHs em reuniões quadrimestrais com as equipes de vigilâno nualmente, a cobertura vacinal preconizada em ina pentavalente (3ª dose) em crianças menores é 2025. Intar ações extramuro em vazios assistenciais. Internações extramuro em Unidades de Saúde sem ir, mensalmente, a cobertura de vacina por meio de busca ativa de faltosos. Inualmente, a cobertura vacinal preconizada em na pneumocócica 10V em crianças menores de 1	óbitos por mês, por quadrimestre o Óbito Materno, Infantil e Fetal funcionamento por meio de trein cia dos Distritos de Saúde para al Cobertura vacinal alcançada n sala de vacina. Io Sistema de Informações do Pro	e por ano, além e Comitê Estadu amentos para q nhar prazos e m 66,95	de emitir ral de Violên ualificação detas de invi 2020	relatório. Icia Obstétrica. do preenchimento de fici estigação de óbito. Percentual ções (SI-PNI), corrigindo	nas e relatórios e 95,00 os erros de regist	redefinição de pra 2149 :ro.	DVAE/GERIM
ina pentavalente (3ª dose) em crianças menores é 2025. Intar ações extramuro em vazios assistenciais. mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem ur, mensalmente, a cobertura de vacina por meio d de busca ativa de faltosos. mualmente, a cobertura vacinal preconizada em na pneumocócica 10V em crianças menores de 1	n sala de vacina. lo Sistema de Informações do Pro	grama Nacional	de Imuniza	ções (SI-PNI), corrigindo	os erros de regist	ro.	
nensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem ir, mensalmente, a cobertura de vacina por meio d i busca ativa de faltosos. nualmente, a cobertura vacinal preconizada em na pneumocócica 10V em crianças menores de 1	lo Sistema de Informações do Pro						DVAE/GERIM
na pneumocócica 10V em crianças menores de 1	Cobertura vacinal alcançada	86,28	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
r, mensalmente, a cobertura de vacina por meio d		grama Nacional	de Imuniza	ções (SI-PNI), corrigindo	os erros de regist	ro.	
na poliomielite (3ª dose) em crianças menores de	Cobertura vacinal alcançada	68,49	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
nensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem ır, mensalmente, a cobertura de vacina por meio d		grama Nacional	de Imuniza	ções (SI-PNI), corrigindo	os erros de regist	ro.	
·	Cobertura vacinal alcançada	78,72	2020	Percentual	95,00	2149	DVAE/GERIM
	ar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio de busca ativa de faltosos. nualmente, a cobertura vacinal preconizada em na poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 025. nutar ações extramuro em vazios assistenciais. mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem un mensalmente, a cobertura de vacina por meio de busca ativa de faltosos. nualmente, a cobertura vacinal preconizada em na tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025. ntar ações extramuro em vazios assistenciais.	a busca ativa de faltosos. nualmente, a cobertura vacinal preconizada em na poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 025. nutar ações extramuro em vazios assistenciais. mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. Ir, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Proja busca ativa de faltosos. nualmente, a cobertura vacinal preconizada em na tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025. nutar ações extramuro em vazios assistenciais.	ar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional a busca ativa de faltosos. Inualmente, a cobertura vacinal preconizada em na poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 225. Inualmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. Inualmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. Inualmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de busca ativa de faltosos. Inualmente, a cobertura vacinal preconizada em na tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025. Inualmente vacinal em crianças de 1 ano até 2025. Inualmente vacinal em crianças de 1 ano até 2025. Inualmente vacinal em crianças de 1 ano até 2025.	ar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imuniza a busca ativa de faltosos. nualmente, a cobertura vacinal preconizada em na poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 025. nutar ações extramuro em vazios assistenciais. mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. Ir, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imuniza a busca ativa de faltosos. nualmente, a cobertura vacinal preconizada em na tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025. nutar ações extramuro em vazios assistenciais.	ar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo a busca ativa de faltosos. Inualmente, a cobertura vacinal preconizada em na poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 225. Inualmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. Inualmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. Inualmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo a busca ativa de faltosos. Inualmente, a cobertura vacinal preconizada em na tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025. Cobertura vacinal alcançada 78,72 2020 Percentual Tançãos extramuro em vazios assistenciais.	ar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de regista a busca ativa de faltosos. Inualmente, a cobertura vacinal preconizada em la poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 255. Inualmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. Inualmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. Inualmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de regista a busca ativa de faltosos. Inualmente, a cobertura vacinal preconizada em la cobertura vacinal alcançada la cançada l	ar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. a busca ativa de faltosos. nualmente, a cobertura vacinal preconizada em na poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 025. nutar ações extramuro em vazios assistenciais. mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina. ur, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro. a busca ativa de faltosos. nualmente, a cobertura vacinal preconizada em na tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025. Cobertura vacinal alcançada 78,72 2020 Percentual 95,00 2149 para tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025.



Nº	Descrição da Meta	Indicador	1	Indicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsáve
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.02.22	Ampliar de 22, em 2021, para 30, até 2025, o número de ambulatórios de tratamento do fumante.	Ambulatório implantado	22,00	2021	Número	28,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
	Ações: 1. Identificar as Unidades de Saúde com potencial para implar 2. Elaborar e executar plano de ação integrado aos Distritos d 3. Elaborar e executar plano de ação integrado com a Coordei 4. Implantar nota técnica de padronização do funcionamento	e Saúde de adequação das Unidade nação Estadual do Tabagismo e Inst	s de Saúde pa	•	•	•	profissionais.	
1.02.23	Ampliar de 89,77%, em 2020, para 95,00%, até 2025, o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.		89,77	2020	Percentual	94,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
	Ações: 1. Monitorar, mensalmente, os registros de notificações, junto 2. Promover apoio institucional junto à gestão das Unidades d		fishes som o	nreenchime	onto mínimo			
	 Realizar 2 webconferências como forma de educação perr identificação do campo raça/cor. 					da Ficha de Noti	ificação de Violênc	ias e à importância
1.02.24	3. Realizar 2 webconferências como forma de educação perr	nanente, para orientar os profissio				da Ficha de Noti 42,00	ificação de Violênc	·
1.02.24	 Realizar 2 webconferências como forma de educação perr identificação do campo raça/cor. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 45 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde 	EAS com PICS implantada os de Saúde para a oferta das PICS.	nais de saúde	quanto ao	correto preenchimento Número	42,00	2154	DAP/GEPROS/
1.02.24	 3. Realizar 2 webconferências como forma de educação perridentificação do campo raça/cor. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 45 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025. Ações: 1. Elaborar e executar plano de ação integrado com os Distrito 	EAS com PICS implantada os de Saúde para a oferta das PICS. as Integrativas e Complementares, Vítima fatal por acidente de	nais de saúde	quanto ao	correto preenchimento Número	42,00	2154	DAP/GEPROS/
	 3. Realizar 2 webconferências como forma de educação perridentificação do campo raça/cor. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 45 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025. Ações: Elaborar e executar plano de ação integrado com os Distrito Manter a parceria com a Coordenação Estadual para Prático Reduzir de 276, em 2018, para 207, até 2025, a quantidade anual de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme 	EAS com PICS implantada os de Saúde para a oferta das PICS. as Integrativas e Complementares, Vítima fatal por acidente de trânsito registrada	nais de saúde bbjetivando ca 276,00	apacitação o	Número dos profissionais da Atenç Número	42,00 .ão Primária à Sa	2154 úde (APS).	DAP/GEPROS/ NUPREV DAP/GEPROS/

- 1. Identificar, em parceira com os Distritos de Saúde, as Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação da PrEP, preferencialmente as Unidades com Serviço de Assistência Especializada (SAE) ou manejo clínico da infecção pelo HIV.
- 2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) para implantação do serviço de PrEP nas Unidades da APS, articulando apoio com a DAP e com a DAEAD, quando necessário
- 3. Formalizar a implantação do serviço à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).
- 4. Capacitar as equipes das Unidades da APS eleitas.
- 5. Articular com a Dcom a elaboração de plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade (arte, mídias sociais, lives, matérias, podcast, etc.).



Nº	Descrição da Meta	Indicador	lı	ndicador (I	inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida]	Orçamentária	
1.02.27	Ampliar de 3, em 2020, para 7, até 2025, o número de Unidades de Saúde com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.		3,00	2020	Número	6,00	2149	DVAE/GEVEP
	 Ações: Identificar, em parceira com os Distritos de Saúde, com a la considerando a equipe mínima (médico, enfermeiro, técnica). Identificar, em parceira com os Distritos de Saúde, com a Das Articular com os Distritos de Saúde a solicitação, à DAI, das Formalizar a implantação do serviço à Fundação de Vigilânos. Capacitar as equipes das Unidades da APS eleitas para o ma Articular com a Dcom a elaboração de plano de mídia para eleitas. 	o em enfermagem e farmacêutico) AP e com a DAEAD, as Unidades da adequações necessárias à estrutura cia em Saúde do Amazonas - Dra. Ro anejo clínico da pessoa vivendo com	necessária para APS com infrae I física (ambiên Isemary Costa HIV.	a implanta estrutura (d ecia) para il Pinto (FVS-	ção do serviço. consultórios e outros) ne mplantação do serviço do RCP/AM).	cessária para imp emandado pela g	lantação do serviç	
1.02.28	Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior, até 2025.		114.957,00	2020	Número	174.000,00	2149	DVAE/GEVEP
	 Articular com a DAP e com a DAEAD a ampliação da testage Ampliar para 100% o percentual de Unidades de Saúde com Elaborar e divulgar Nota Técnica Conjunta com DAP e DAEAI outros, conforme recomendação de rastreamento do Proto Fomentar a realização das ações de testagem extramuro en Articular com a Dcom a elaboração de um plano de mídia p Promover <i>lives</i> informativas sobre TR para os profissionais o Articular a realização de ações de educação em saúde em p Implementar as ações definidas no Programa de Avaliação de IST/HIV/aids e hepatites virais dos Distritos de Saúde. 	n Teste Rápido (TR) ofertado, em art D orientando a Rede Pública Munici colo Clínico de Diretrizes Terapêuti n articulação com os Distritos de Sa ara divulgação dos TR, destacando s de saúde e sociedade em geral. varceria com o Núcleo do Programa	ciculação com o pal de Saúde so cas (PCDT) vige úde, preferenc sua finalidade e Saúde na Escol	os Distritos obre a solic ente. ialmente n e propondo	de Saúde. itação de rotina de TR na las populações chave e p o pautas positivas para o Semsa) e equipes de saú	s consultas médio rioritárias. tema. de da Atenção Pr	cas, de enfermagei imária à Saúde (AF	PS) vinculadas.
1.02.29	Implantar a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) em 9 Unidades de Saúde até 2025.	Unidade de Saúde com PEP implantada			Número	6,00	2149	DVAE/GEVEP
	Ações: 1. Identificar, em parceira com os Distritos de Saúde, as Unio Especializada (SAE) ou manejo clínico da infecção pelo HIV. 2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em necessário. 3. Formalizar a implantação do serviço junto à Fundação de Vi 4. Capacitar as equipes das Unidades da APS eleitas. 5. Articular com a Dcom a elaboração de plano de mídia para serviço para	enfermagem e farmacêutico) para igilância em Saúde do Amazonas - D	implantação d	o serviço c Costa Pintc	le PEP nas Unidades da A	APS, articulando a		,



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.02.30	Manter em zero o número de casos de aids em menores de 5	Caso de aids em menores de 5	0,00	2020	Número	0,00	2149	DVAE/GEVEP
	anos de idade até 2025.	anos registrado						
	Ações:							

- 1. Monitorar a realização de 2 testes para HIV no 1º e 3º trimestres do pré-natal das gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde, conforme protocolos vigentes.
- 2. Articular o desenvolvimento de ações de prevenção integradas com a DAP e com a Dvisa, visando ao diagnóstico precoce de HIV na gestação.
- 3. Articular com a DAEAD a disponibilização da terapia antirretroviral (TARV) em tempo oportuno e o seguimento da gestante HIV+ nos Serviços de Assistência Especializada (SAE).
- 4. Fomentar o monitoramento conjunto e efetivo das gestantes HIV+ no ciclo gravídico-puerperal (nas Unidades da APS, SAE e Maternidades) e das crianças expostas (na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado FMT-HVD) durante todo o seguimento, utilizando os sistemas de informação do Ministério da Saúde (MS) e local, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).
- 5. Supervisionar, monitorar e recomendar a utilização dos Protocolos de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e das Hepatites B e C, preconizados pelo MS, no âmbito das maternidades, em relação ao recém-nascido (RN) exposto, em articulação com os Distritos de Saúde, áreas técnicas (AT) correlatas da Semsa, FVS-RCP e SES-AM.
- 6. Elaborar Nota Técnica Conjunta, em articulação com as AT correlatas, sobre a realização regular de testes ao longo do período de aleitamento materno.
- 7. Contribuir na atualização da Nota Técnica nº 04/2019-ASAN/GAP/DAP/Semsa que trata do fluxo para cadastro das crianças expostas ao HIV do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho.
- 8. Articular com as AT correlatas da Semsa, implicadas na prevenção da transmissão vertical, o início das atividades do Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C, a fim de recomendar e intervir nas inconformidades identificadas no manejo da criança exposta, contribuindo para a eliminação do referido agravo.

1.02.31	Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de	Caso novo de sífilis congênita em	360,00	2020	Número	151,00	2149	DVAE/GEVEP
	sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2025.	menores de 1 ano registrado						

Ações:

- 1. Monitorar a realização de 2 testes para sífilis no 1º e 3º trimestres do pré-natal das gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde, conforme protocolos vigentes.
- 2. Articular o desenvolvimento de ações de prevenção integradas com a DAP e Distritos de Saúde, visando ao diagnóstico precoce e tratamento adequado e oportuno de sífilis em gestantes na APS.
- 3. Supervisionar e monitorar a implantação da Nota Técnica Conjunta nº 019/2022 DAP/DEVAE/DRA/SUBGS/Semsa, em articulação com a Gerência de Assistência Farmacêutica (Geasf/Semsa), visando ao cumprimento do fluxo instituído para o tratamento oportuno da sífilis na APS.
- 4. Fomentar o monitoramento conjunto e efetivo das gestantes com sífilis no ciclo gravídico-puerperal nas Unidades da APS e Maternidades, e das crianças expostas à sífilis e com sífilis congênita nos ambulatórios de seguimento para bebês de alto risco na Rede Pública Municipal de Saúde, utilizando a ferramenta local de contrarreferência e triagem neonatal, em articulação com as áreas técnicas (AT) de saúde da criança e da mulher da DAP e dos Distritos de Saúde.
- 5. Supervisionar, monitorar e recomendar a utilização dos Protocolos de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e das Hepatites B e C, preconizados pelo Ministério da Saúde (MS), no âmbito das maternidades, referente ao recém-nascido (RN) exposto, em articulação com os Distritos de Saúde, AT correlatas da Semsa, FVS-RCP e Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM).
- 6. Articular com a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (Divsam/Semsa) a inclusão prioritária do indicador de processo "Gestante com tratamento adequado para sífilis" no dashboard Glenda, pela DID.
- 7. Articular com as AT correlatas da Semsa, implicadas na prevenção da transmissão vertical, o início das atividades do Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C, a fim de recomendar e intervir nas inconformidades identificadas no manejo da criança exposta.



Nº	Descrição da Meta	Indicador	li	ndicador (L	inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.02.32	Ampliar de 56,1%, em 2019, para 70,0%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	1	56,10	2019	Percentual	66,60	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
	Ações: 1. Articular com a Dcom a divulgação de informações sobre a 2. Articular com a DAP, com a DAEAD e com os Distritos de Sa 3. Avaliar, em articulação com DAEAD e com os Distritos de Sa 4. Realizar supervisão e controle de qualidade da aplicação da 5. Realizar a campanha anual contra tuberculose (março) com 6. Articular com a Esap a realização de um simpósio sobre ILT 7. Monitorar os contatos identificados e examinados das unic 8. Analisar as funcionalidades do sistema i-TB e sinalizar para 9. Descentralizar o sistema IL-TB para as Unidades de Saúde de	úde, a ampliação do horário de ofei aúde, a ampliação de unidades com a prova tuberculínica (método mTST a ênfase na avaliação de contatos. B com a participação de especialista lades, em articulação com os Distritr a DID as melhorias necessárias no n	rta da aplicação coleta de testo) nas unidades as, tendo como os de Saúde, vi nódulo de cont	e de liberaç realizadora público-alv sando à int atos para e	ão interferon-gama (IGR as do exame em articulaç vo trabalhadores da saúc ervenção oportuna por r execução.	A) para crianças o ão com os Distrit le que ingressara neio do sistema i	de 2 a 10 anos, co os de Saúde. m em 2023. -TB.	ntatos de TB.
1.02.33	Ampliar de 73,5%, em 2019, para 77,5%, até 2025, a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Casos novos curados	73,50	2019	Percentual	76,50	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
	 Ações: Publicar a linha de cuidado ao paciente com diabetes melli Publicar a linha de cuidado à criança e ao adolescente em t Realizar atividades de educação em serviço em Unidades de com ênfase na melhoria do processo de trabalho da assistê Desenvolver estratégias, em articulação com a DAP e com tuberculose no território de cobertura das equipes de Saúc 	ratamento de TB na APS, em articul Saúde prioritárias para o controle d ncia, em articulação com a DAP, con nos Distritos de Saúde, para promo	ação com a DA a TB, conforme n os Distritos c	.P. : os critério: le Saúde e	s de elegibilidade definid com a equipe multidiscip	os pelo Núcleo de llinar (eMulti).		, , ,
1.02.34	Reduzir de 4,4/100.000, em 2020, para 2,8/100.000 habitantes, até 2025, a taxa de mortalidade por tuberculose.	Taxa reduzida	4,40	2020	Taxa	3,20	2149	DVAE/GEVEP/NUTUB
	Ações: 1. Fomentar a realização das ações de busca ativa de casos ju 2. Aumentar em 15% o número de sintomáticos respiratórios 3. Elaborar nota técnica conjunta de regulamentação da inves 4. Monitorar a realização e o produto das reuniões com as eq	examinados nas Unidades da Atenç stigação de óbito e discussão dos ca uipes da assistência e vigilância dist	ão Primária à S sos com causa rital sobre 25%	Saúde (APS básica de t dos óbitos), em relação ao ano de 2 uberculose no Sistema d	e Informação sob gência.	re Mortalidade (S	
1.02.35	Ampliar de 452, em 2022, para 3.000, até 2025, a quantidade anual de atividades coletivas em práticas corporais e atividades físicas realizadas nas Unidades de Saúde.	Atividade realizada	452,00	2022	Número	2.000,00	2154	DAP/GEPROS/ NUPREV
	 Ações: 1. Executar plano de ação integrado aos Distritos de Saúde pa 2. Realizar capacitação dos servidores em parceria com a Esa do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). 	•	•			rreto da produçã	o visando à qualit	ficação das informações



Objetivo 1.03. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a Atenção às Pessoas com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	lı	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.03.01	Implantar 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS implantado			Número		2153	DAI/GEINF
	Ações: 1. Identificar imóveis para locação. 2. Instruir processo para locação de imóvel.							
1.03.02	Reestruturar o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital reestruturado			Número		2153	DAI
	Ações: Meta alcançada em 2023.							
1.03.03	Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025, visando atender à legislação.	Execução de obra			Percentual		1102	DAI/GEINF
	Ações: 1. Elaborar pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.							
1.03.04	Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Base descentralizada construída			Número		1103	DAI/GEINF
	Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária. 3. Elaborar pasta orçamentária. 4. Instruir processo para contratação do serviço.	5. Iniciar e concluir o procedime6. Celebrar termo de contrato.7. Emitir ordem de serviço.	ento licitatório.					
1.03.05	Construir 1 base de apoio às Unidades Rurais até 2025.	Execução de obra			Percentual	100,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: 1. Concluir a obra.							
1.03.06	Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e SOS Vida até 2025.	Execução de obra			Percentual	30,00	1103	DAI/GEINF
	Ações: 1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço.	3. Iniciar a obra. 4. Acompanhar a execução da c	bra.					
1.03.07	Construir 1 Centro Especializado de Reabilitação (CER) até 2025.	Execução de obra			Percentual		1033	DAI/GEINF
	Ações: 1. Elaborar pasta orçamentária.	Instruir processo para contra Iniciar e concluir o procedime		0.				



Nο	Descrição da Meta	Indicador		ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	ı
1.03.08	Construir 4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS construído			Número	3,00	1033	DAI/GEINF
	Ações: CAPS Lago Azul: CAPS Kam 1. Iniciar a obra. 2. Acompanhar a execução da obra. 3. Concluir a obra. 3. Concluir	obra. anhar a execução da obra.	CAPS Parque A Floresta): 1. Concluir a o		o Mendes (Gigante da	1. Elabor 2. Elabor 3. Instrui	•	
1.03.09	Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Execução de obra			Percentual		1102	DAI/GEINF
	Ações: 1. Elaborar pasta orçamentária. 2. Instruir processo para contratação do serviço. 3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.							
1.03.10	Reformar 2 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Base descentralizada reformada			Número		1103	DAI/GEINF
	Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária.	Elaborar pasta orçamentária Instruir processo para contra		0.				
1.03.11	Ampliar de 40%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos autorizados através do Sistema de Regulação (Sisreg) na Rede Pública Municipal de Saúde.		40,00	2020	Percentual	70,00	2153	DAEAD/GEREG
	Ações: 1. Acompanhar as atividades dos apoiadores distritais da regu 2. Monitorar o processo de trabalho das atividades de confirm 3. Realizar capacitações para os servidores que atuam no prod 4. Realizar visitas de supervisão técnica nos Estabelecimentos 5. Elaborar relatórios mensais para acompanhamento da prod	nação das chaves de atendimento o cesso de regulação ambulatorial. Assistenciais de Saúde (EAS) execu	e registro de falt utantes, para ori	tas dos usu entação e	correção de inconsistênc	•	le trabalho das ati	vidades de regulação
1.03.12	Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base os exames realizados no ano anterior, até 2025.		3.716.179,00	2019	Número	3.946.950,00	2153	DAEAD/GEADI
	Ações: 1. Garantir a coleta laboratorial nos postos de coleta. 2. Garantir a execução dos exames laboratoriais. 3. Implantar novos postos de coleta.							



i i	Descrição da Meta	Indicador	li I	Indicador (Linha-Base)			Ação	Área responsável
ļ			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
	Automatizar 90% dos exames de microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	2153	2153	DAEAD/GEADI
	Ações: 1. Acompanhar a contratação de empresa para fornecimento 2. Acompanhar a capacitação da equipe técnica.	de equipamentos e insumos para au	ıtomatizar os (exames de	microbiologia do Laborat	tório de Especiali	dades.	
	Automatizar a área de microbiologia do Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes até 2025.	Área automatizada			Número	1,00	2153	DAEAD/GEADI
	Ações: 1. Acompanhar a contratação de empresa para fornecimento 2. Acompanhar a capacitação da equipe técnica.	de equipamentos e insumos para au	ıtomatizar o s	etor de mio	crobiologia do Laboratório	o de Vigilância.		
1.03.15	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em 4 laboratórios da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Laboratório com Sistema de Gestão da Qualidade implantado			Número	3,00	2153	DAEAD/GEADI
	Ações: 1. Acompanhar processo de contratação de empresa para imp 2. Monitorar a implantação do serviço. 3. Manter padrão de excelência no desempenho de análise de	•	Qualidade.					
1.03.16	Implantar os exames de imuno-hematologia (tipagem em gel) nos 4 Laboratórios Distritais até 2025.	Laboratório Distrital com exame implantado			Número		2153	DAEAD/GEADI
	Ações: 1. Acompanhar processo de contratação de empresa para for	necimento dos insumos e equipame	ntos para real	ização dos	exames.			
	Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço ofertado	4,00	2019	Número	16,00	2132	DAEAD/GEASF
	Ações: 1. Identificar os EAS com potencial para ampliação da oferta c 2. Articular com a Dtrab a lotação de servidores (farmacêutico 3. Articular com a Esap a capacitação dos servidores para a im 4. Monitorar a produção do atendimento relacionado ao cuid	os e administrativos). Iplantação do serviço de cuidados fa						
1.03.18	Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Laboratório fitoterápico implantado			Número		2132	DAEAD/GEASF
	Ações: 1. Articular com a DAI a conclusão dos processos para finaliza 2. Articular com a Dtrab a lotação de servidores para compor 3. Capacitar os servidores que exercerão suas atividades no la	o quadro de recursos humanos do la			ara a implantação do labo	oratório fitoteráp	ico Farmácia Viva	
	•						1	DAEAD/GEAES/DIVRA



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ir	ndicador (L	inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.03.20	Automatizar 50% dos exames de citopatologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	50,00	2153	DAEAD/GEADI
	Ações: 1. Solicitar aditivo ao contrato, no que se refere à quantidade 2. Monitorar o tempo de entrega dos resultados de exames. 3. Avaliar a qualidade das amostras.	de exames citopatológicos.						
1.03.21	Realizar, anualmente, 12 ações de matriciamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades de Saúde até 2025.	CAPS com o mínimo de 12 ações de matriciamento realizadas	2,00	2020	Número	4,00	2153	DAEAD/GEAES/ DIVRAPS
	Ações: 1. Monitorar as ações de matriciamento realizadas pelos CAPS	S na Atenção Primária à Saúde (APS).					
1.03.22	Ampliar de 9, em 2020, para 13, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de fisioterapia implantado na Rede Pública Municipal de Saúde.		9,00	2020	Número	12,00	2153	DAEAD/GEAES/ DIVRPCD
	Ações: 1. Articular com a Dtrab a lotação de servidores para compor 2. Articular com a DAI a aquisição de equipamentos de fisiote 3. Implantar o serviço de fisioterapia na Policlínica Dr. Djalma	rapia.						
1.03.23	Ampliar de 151.885, em 2020, para 300.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas através de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Remoção realizada	151.885,00	2020	Número	300.000,00	2153	DREPMS
	Ações: 1. Fazer levantamento da situação social dos pacientes. 2. Realizar agendamento para remoções. 3. Acompanhar processos de locação de veículos. 4. Acompanhar a solicitação de lotação de servidores para cor	npor o quadro de recursos humano	os.					
1.03.24	Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) no município de Manaus até 2025.	Cobertura do serviço mantida	100,00	2020	Percentual	100,00	2196	DREPMS
	Ações: 1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento. 2. Despachar viatura para realização do atendimento. 3. Acompanhar processos de aquisição de veículos. 4. Ofertar capacitação visando à diminuição do tempo de resp	oosta dos atendimentos.						



Nο	Descrição da Meta	Indicador		Indicador (L	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.03.25	Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	2,23	2020	Percentual	75,00	2196	DREPMS/GETEC- DREPMS
	Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações. 2. Articular com a Esap a elaboração de um curso de capacitaç	ão de forma híbrida.						
1.03.26	Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	0,00	2020	Percentual	75,00	2196	DREPMS/GETEC- DREPMS
	Ações: 1. Elaborar cronograma de capacitações. 2. Articular com a Esap a elaboração de um curso de capacitaç	ão de forma híbrida.						
1.03.27	Capacitar 6 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Instrutor capacitado	0,00	2020	Número	4,00	2196	DREPMS/GETEC- DREPMS
	Ações: 1. Solicitar à Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão So 2. Receber capacitações oferecidas pelo Ministério da Saúde (` ' ' ' '	e treinamento	para os ins	strutores.			
1.03.28	Realizar, anualmente, 30 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Capacitação realizada	23,00	2020	Número	30,00	2196	DREPMS/GETEC- DREPMS
	Ações: Realizar levantamento das solicitações de capacitações. Elaborar cronograma de capacitações. 							
1.03.29	Ampliar de 30, em 2020, para 39, até 2025, a frota de veículos (ambulâncias, van e micro-ônibus) do transporte sanitário terrestre (SOS Vida).	Frota ampliada	30,00	2020	Número	39,00	2153	DREPMS/GEADM- DREPMS
	Ações: Meta alcançada em 2022.							
1.03.30	Renovar 100% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.		0,00	2020	Percentual	70,00	2196	DREPMS/GEADM- DREPMS
	Ações: 1. Formalizar processo para aquisição de veículos e/ou substit 2. Acompanhar processo de aquisição de veículos por meio de	•	Saúde (MS).					
1.03.31	Ampliar de 0,1%, em 2019, para 20,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).		0,10	2019	Percentual	15,00	2199	DMMT
	Ações: 1. Manter o monitoramento dos registros de partos assistidos 2. Realizar reuniões com a equipe de enfermagem para imple 3. Capacitar os enfermeiros obstetras para uso de métodos nã	mentação do Fluxo de Assistência a		cimento por	r enfermeiros obstetras.			



Nº	Descrição da Meta	Indicador	lı	ndicador (L	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.03.32	Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Certificação mantida	1,00	2019	Número	1,00	2199	DMMT
	Ações: 1. Manter a rotina de sensibilização de profissionais quanto à: 2. Realizar o monitoramento dos indicadores de cuidados obs							
1.03.33	Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto cesariano realizado	38,20	2019	Percentual	37,40	2199	DMMT
	Ações: 1. Manter o monitoramento dos indicadores de cesariana, uti 2. Analisar os indicadores junto a equipe assistencial. 3. Alinhar as práticas de atenção de acordo com as recomend	·	•					
1.03.34	Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).		4,50	2019	Taxa	3,90	2199	DMMT
	Ações: 1. Fortalecer a contrarreferência para realização do Teste do l 2. Instituir o fluxo para coleta e entrega de exames no Alojam 3. Monitorar a alta do binômio de acordo com os critérios est	ento Conjunto. •						
1.03.35	Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.				Número	1,00	1034	DAI/GEINF
	Ações: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.							
1.03.36	Construir 1 base descentralizada do SOS Vida até 2025.	Base descentralizada construída			Número		1033	DAI/GEINF
	Ações: Não há ações previstas para 2024.							
1.03.37	Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital construído			Número		1033	DAI/GEINF
	Ações: 1. Emitir ordem de serviço. 2. Iniciar a obra. 3. Acompanhar a execução da obra.							



Objetivo 1.04. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador		Indicador (Linha-Base)		Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.04.01	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em	Cobertura vacinal alcançada	91,45	2020	Percentual	100,00	2149	DVAE/GECCZ
	100% da vacina antirrábica animal em gatos com 3 meses ou							
	mais de idade até 2025.							
	Ações:							
	1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica An							
	2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contr					~ .		
	 Solicitar à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativ Monitorar e tabular as doses realizadas. 	a e Planejamento (Subgap) todos o	s insumos e r	naterials ne	ecessarios para a realizaç	çao da campani	na.	
	Hornitorar e tabular as doses realizadas. Elaborar relatório final da campanha.							
1.04.02	Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em	Cohortura vacinal alcancada	70,90	2020	Percentual	80,00	2149	DVAE/GECCZ
1.04.02	80% da vacina antirrábica animal em cães com 3 meses ou	Cobertura vaciliai alcançada	70,30	2020	reiteiltuai	80,00	2149	DVAL/GLCCZ
	mais de idade até 2025.							
	Ações:	I	l	l		l .		
	1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica An	imal.						
	2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contr							
	3. Solicitar à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativ	a e Planejamento (Subgap) todos o	s insumos e r	nateriais ne	ecessários para a realizaç	ção da campanl	ha.	
	4. Monitorar e tabular as doses realizadas.							
	5. Elaborar relatório final da campanha.							
1.04.03	Executar, anualmente, as 10 ações de saúde ambiental dos	Ação executada	6,00	2020	Número	10,00	2149	DVAE/GEVAM/NUVASAR
	Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vigidesastres até							

2025. **Ações:**

- 1. Analisar 960 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfectante e turbidez.
- 2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto.
- 3. Coletar 10 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro resíduo de agrotóxicos.
- 4. Implementar o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) para apoio ao Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua).
- 5. Georreferenciar e cadastrar 10 fontes fixas de emissão de poluentes atmosféricos.
- 6. Identificar e caracterizar população vulnerável em 10 áreas de emissão de poluentes atmosféricos.
- 7. Executar Plano Municipal de Atenção à Saúde da População Exposta ao Uso de Agrotóxico.
- 8. Cadastrar 170 áreas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado.
- 9. Elaborar e executar 1 plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta.
- 10. Executar 100% das ações definidas pelo grupo técnico intersetorial no plano de contingência para redução de riscos à saúde relacionados à enchente, no âmbito do município.

Saúde.



Objetivo 1.05. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

seguindo as orientações do Memorando nº 051/2015-DVAE/GEVAM/SUBGS/SEMSA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	dor Indicador (Linha-Base			a-Base) Meta 2024		Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
.05.01	Estruturar nos 5 Distritos de Saúde a Rede de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana até 2025.	Rede estruturada			Número	5,00	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV
	 Ações: Articular com a DAP e com a DAEAD a estruturação o território sanitário (Norte, Sul, Leste e Oeste). Buscar parceria com o Laboratório Central de Saúde Posta Capacitar médicos e enfermeiros para manejo/tratamed. Definir fluxograma de atendimento de pacientes com societa farmacêuticos para solicitação e dispensação RCP/AM). 	ública (Lacen/AM) para treiname ento de pacientes com leishmani suspeita de leishmaniose em Uni	nto de profissio ose. dades de Saúde	nais da Sems de referênci	sa em diagnóstico de leis ia nos 4 Distritos de Saúc	shmaniose - E de urbanos da	scarificação/Micr semsa (Norte, S	oscopia. ul, Leste e Oeste).
.05.02	Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAa) em Manaus até 2025.	LIRAa realizado	2,00	2019	Número	2,00	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUC
	 Realizar plano amostral para visita domiciliar em 20% Prover, em parceria com a Dlog, os Distritos de Saúde Monitorar a prestação do serviço de locação de 6 vinstrumentos administrativos de fiscalização vigentes Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saú Consolidar as informações referentes aos resultados of Elaborar e divulgar os mapas de infestação e vulneral Orientar os Distritos de Saúde para o direcionamento Consolidar os 4 Planos Operativos de Intensificação P Monitorar e avaliar, bimestralmente, a execução dos Oeste. Realizar 176 inspeções, em parceria com a Dvisa, em dos Secen dos Distritos de Saúde. 	com insumos e materiais técnico eículos tipo pick-up e 8 micro-ôr na Semsa. de do Amazonas - Dra. Rosemary do LIRAa por estratos e bairros of bilidade considerando o resultado das ações de intensificação por r ós-LIRAa dos Distritos de Saúde o Planos Pós-LIRAa através dos da locais denunciados pela populaç	os necessários p nibus para o Pro r Costa Pinto (F\ riciais do municí o do LIRAa do m meio de estraté lo município de dos operaciona	ara a realiza: grama Mun S-RCP/AM) pio de Mana unicípio de N gias de contr Manaus. s informado sque Saúde	ção do LIRAa segundo pa icipal de Controle do Ad para supervisão do LIRA ius. Manaus. iole ao vetor nas áreas co s pelo Setor de Controle 0800 e pontos estratégi	actuação. edes e apoio a. onsideradas c e de Endemias cos problemá	le maior vulnerab (Secen) dos Dist ticos detectados	ilidade. ritos de Saúde Norte, Sul, Le: pelas equipes de visita domi
.05.03	Manter menor que 1% a incidência de malária por Plasmodium falciparum até 2025.	Incidência de malária p Plasmodium falciparum	or 0,01	2020	Taxa	0,99	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUC
	Ações: 1. Monitorar o cumprimento de orientações encaminhac 2. Monitorar o fluxo de envio de 100% das lâminas com o 3. Elaborar a programação para realização de busca ativa	diagnóstico de malária por <i>P. falc</i>	<i>iparum</i> ao Labo	atório de Co	ontrole de Qualidade e D	iagnóstico da	Malária (LCQDM	

4. Monitorar junto ao Setor de Endemias dos Distritos de Saúde a realização, em até 24 horas, do bloqueio em casos suspeitos de malária por P. falciparum notificados pela Rede Pública e Privada de Saúde,



Nº	Descrição da Meta	Indicador		ndicador (L	.inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária		
L.05.04	Reduzir de 5.278, em 2020, para 3.700, até 2025, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados.		a 5.278,00	2020	Número	3.977,00	2149	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUCM	
	Ações:								
	1. Elaborar o Plano Operativo Municipal de prevenção,	controle e eliminação da malária.							
2. Monitorar e avaliar, quadrimestralmente, a execução dos Planos Operativos de prevenção, controle e eliminação da malária dos Distritos de Saúde Norte, Sul, Leste, Oeste e Rural (terrestre e flu									
3. Monitorar a investigação de 100% das notificações de malária com local provável de infecção em área urbana.									
4. Articular junto à DAI a locação de 30 pick-ups, cabine dupla, com tração 4x4 para o serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária.									
	5. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos au	itóctones de malária em até 48 h	ras após o início	dos prime	iros sintomas.				
	6. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos im	portados de malária em até 96 h	oras após o iníci	dos prime	iros sintomas.				
	7. Monitorar as ações de controle da malária para áreas	de maior incidência, considerand	o os indicadore	entomológ	gicos e epidemiológicos,	junto ao Seto	or de Endemias d	os Distritos de Saúde.	
	8. Monitorar 284 criadouros do mosquito Anopheles da	<i>rlingi,</i> em área urbana de Manau:							
	9. Monitorar, mensalmente, e tratar com larvicida bioló	gico 100% dos criadouros positiv	s para larvas do	mosquito A	A <i>nopheles darlingi,</i> em á	irea urbana e	acampamentos o	le Manaus.	
	10. Monitorar mensalmente e tratar com larvicida biológ	ico 100% dos criadouros positivo:	para larvas do i	nosquito <i>Ai</i>	nopheles darlingi, em ár	ea rural de M	anaus.		
.05.05	Ampliar de 84,79%, em 2020, para 90,00%, até 2025, a	Contatos de casos nove	s 84,79	2020	Percentual	88,69	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN	
	proporção de contatos examinados de casos novos de	examinados no período da coor	e						
	hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.								
	Ações:								
	Ações: 1. Capacitar os profissionais de saúde que ingressaram n 2. Monitorar os contatos em acompanhamento pelo Har	· ·							

- 2. Monitorar os contatos em acompanhamento pelo Hansen e estatísticas mensais on-line das unidades, em articulação com os Distritos de Saúde, visando à intervenção oportuna da avaliação dos contatos.
- 3. Disponibilizar apoio logístico para a realização de exame dos contatos de casos de hanseníase em domicílio, na impossibilidade dos Distritos de Saúde executarem essas ações.
- 4. Ampliar a aplicação do Questionário de Suspeição em Hanseníase (QSH) para investigação dos contatos registrados no Sinan-Net, em articulação com os Distritos de Saúde.
- 5. Monitorar o exame dos contatos de casos de hanseníase, identificados em questionários aplicados aos educandos que participarem do Projeto Autoexame de Pele Virtual, dentre as escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE), em articulação com as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS).
- 6. Implementar o teste rápido em hanseníase nas unidades de referência da Semsa, em articulação com a DAEAD e com os Distritos de Saúde.
- 7. Articular com a DTI o aprimoramento da ferramenta Hansen.

1.05	06 Manter, no mínimo, em 90% o percentual de cura dos	Casos novos curados no período	94,55	2020	Percentual	90,00	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN
	casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das	da coorte						
	coortes até 2025.							

Ações:

- 1. Intensificar o acompanhamento dos casos novos registrados nos anos das coortes, por meio do Hansen, Tabwin, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), visando à intervenção oportuna.
- 2. Capacitar servidores que ingressaram na Semsa em 2023, para realizar a suspeição, o manejo clínico dos casos diagnosticados e o tratamento da pessoa com hanseníase no âmbito das Unidades de Saúde da Semsa.
- 3. Implementar, em articulação com a DID, a inserção do registro de alerta no PEC em casos de atraso ou abandono durante o tratamento de hanseníase.
- 4. Ampliar o matriciamento de profissionais de saúde da Rede Pública Municipal de Saúde e das instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas DSEI, Fundações e Secretaria de Administração Penitenciária SEAP/AM) para avaliar reações adversas ao tratamento, reações hansênicas e outros fatores que possam comprometer o tratamento, elegendo pontos focais nos Distritos de Saúde.
- 5. Capacitar os auxiliares/técnicos em patologia clínica e bioquímicos dos Laboratórios Distritais para análise e coleta de exames do raspado intradérmico a fim de fortalecer a investigação laboratorial dos casos suspeitos.
- 6. Articular com a DAI e com os Distritos de Saúde apoio logístico para a realização de busca ativa de faltosos.



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)		Meta 2024	Ação	Área responsável	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.05.07	Reduzir de 16,42%, em 2020, para 12,00%, até 2025, a	Casos novos de hanseníase com	16,42	2020	Percentual	13,10	2149	DVAE/GEVEP/NUHAN
	proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de	grau 2 reduzidos						
	incapacidade física no momento do diagnóstico.							

Ações:

- 1. Fortalecer o fluxo de atendimento das Unidades de Saúde para confirmação do diagnóstico dos casos suspeitos em tempo oportuno.
- 2. Capacitar servidores que ingressaram na Semsa em 2023 para realização de busca ativa dos contatos intradomiciliares e sociais.
- 3. Capacitar profissionais de saúde das instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas DSEI, Fundações e Secretaria de Administração Penitenciária Seap/AM) para realização de busca ativa dos contatos intradomiciliares e sociais.
- 4. Implementar, monitorar, detectar e acompanhar, em articulação com a DAP, o tratamento dos educandos do projeto Autoexame de Pele Virtual do Programa Saúde na Escola (PSE) das escolas cadastradas, a fim de detectar precocemente casos novos de hanseníase.
- 5. Apoiar a organização e monitorar a realização de, no mínimo, 3 ações ou Inquéritos Dermatológicos dos Distritos de Saúde, em parceria com instituições governamentais e/ou sociedade civil para a detecção precoce de casos novos.
- 6. Monitorar os indicadores no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e as estatísticas mensais on-line das Unidades de Saúde, para monitoramento de casos novos visando à intervenção oportuna.
- 7. Ampliar a aplicação do Questionário de Suspeição em Hanseníase (QSH) para busca ativa de casos novos de hanseníase em áreas de baixa cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF).
- 8. Aumentar a realização do exame dermatológico na Atenção Primária à Saúde (APS), considerando a capacidade instalada de cada estabelecimento de saúde da rede.



Objetivo 1.06. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador		ndicador (L	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.06.01	Implantar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Manaus em observância à Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA-Manaus até 2025.	Serviço implantado			Número	1,00	2149	DVAE
	Ações: 1. Realizar articulação com a Secretaria de Estado de Saúde (S 2. Contribuir para a elaboração dos processos de trabalho do S 3. Monitorar o processo de implantação.		ntação do SV(О.				
1.06.02	Manter o serviço do Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) até 2025.	Centro mantido	1,00	2020	Número	1,00	2149	DVAE/DIVCEDO
	Ações: 1. Articular com a Dtrab a lotação de servidores para compor com a DAI a logística necessária para o funcionamo 3. Articular com a DIog o fornecimento de insumos.	• •						
1.06.03	Manter em 86% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 2025.	9	87,79	2020	Percentual	86,00	2149	DVAE/DIVSINF
	Ações: 1. Intensificar a investigação de óbitos sem causa básica defin 2. Encaminhar solicitação de curso de codificação ao Ministér Distritos de Saúde que investigam óbitos.			le Sistema (de Informação/Semsa qu	e realizam codifi	cação do SIM e se	rvidores da Dvae e do
1.06.04	Ampliar de 79%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Notificação de DNCI encerrada	79,00	2020	Percentual	79,60	2149	DVAE/GECIEVS
	Ações: 1. Manter o monitoramento e avaliação, de forma sistematiza 2. Manter a orientação e acompanhamento dos Núcleos de Vi	•	•		ritais, no monitoramento	e encerramento	oportuno das DNO	CI.
1.06.05	Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) até 2025.	Plano implantado			Número	1,00	2149	DVAE/GECIEVS
	Ações: 1. Validar o Plano de Reestruturação do CIEVS junto à gestão.			•				



Objetivo 1.07. Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	l l	ndicador (Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsáve
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.07.01	Ampliar de 3.551, em 2019, para 4.600, até 2025, a quantidade anual de inspeções sanitárias.	Inspeção realizada	3.551,00	2019	Número	4.400,00	2146	DVISA
	 Ações: Mensurar o total de estabelecimentos sujeitos à vigilância s Planejar, por segmentos das atividades econômicas, as insp Elaborar plano de fiscalização periódica. Executar e monitorar o plano de fiscalização. Fazer busca ativa junto aos Conselhos de Classe Profissiona 	eções sanitárias nos estabele	·	le licencian	nento, instituindo metas p	para cada Gerêno	cia da Dvisa, propo	rcionais à demanda.
1.07.02	Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP-Visa) da Vigilância Sanitária até 2025.				Número		2146	DVISA/NUGRS
	Ações: Meta alcançada em 2022.							
1.07.03	Implantar 1 sistema de informação para a Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	2146	DVISA/GEADM- VISA/DIVTES
	Ações: 1. Definir indicadores para avaliação e monitoramento das aç 2. Identificar fontes de informação e bases de dados existente	•	n base em pactuaçõ	es interfec	lerativas e objetivos instit	ucionais.		
1.07.04	Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado			Número		2146	DVISA/NUGQ
	Samitaria ate 2023.							
	Ações: Meta alcançada em 2023.							

2. Fomentar, na Dvisa, o planejamento de cursos voltados para treinamento do setor regulado em relação ao cumprimento das normas sanitárias para boas práticas e licenciamento sanitário, semestralmente.



Nº	Descrição da Meta	Indicador	I	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.07.06	Responder 75% das denúncias sanitárias relacionadas a estabelecimentos de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos à Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS), no prazo de 20 dias, após trâmite à Gerência de Vigilância de Alimentos (Gevali/Semsa), até 2025.	'			Percentual	70,00	2146	DVISA/GEVALI
	Ações: 1. Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) de inspeç 2. Treinar a equipe quanto ao POP e à análise dos pré-requisit 3. Planejar e realizar inspeções sanitárias para apuração das d 4. Monitorar o prazo de entrega dos documentos necessários	os necessários à apuração da den enúncias.		a dos autos	e/ou relatórios da apura	ção.		
1.07.07	Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2025.	Proposta submetida			Número	1,00	2146	DVISA
	Ações: 1. Acompanhar o processo da proposta de alteração do Códig	o de Vigilância Sanitária.						
1.07.08	Avaliar, até 2025, o risco sanitário potencial de 100% das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Centrais de Material e Esterilização (CMEs), Centros Cirúrgicos, Serviços de Endoscopia, Serviços de Urgência e Emergência e Serviços de Mamografia existentes em Manaus.	Serviço de saúde avaliado	0,00	2019	Percentual	75,00	2146	DVISA/GEVSER/DIVH OSP
	Ações: 1. Mapear os serviços de saúde a serem avaliados. 2. Elaborar plano de avaliação de risco dos serviços de saúde e 3. Avaliar os serviços com base no Modelo de Avaliação de Ris 4. Divulgar, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanit	scos Potenciais (MARP).	ções de risco re	alizadas.				
1.07.09	Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	55,00	2019	Percentual	100,00	2146	DVISA/GEVSER
	Ações: 1. Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por mei 2. Priorizar a análise das notificações sentinelas. 3. Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para co 4. Orientar os serviços notificantes quanto à necessidade e qu 5. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisada 6. Capacitar servidores para atuação em vigilância pós-comerce	ncluir a análise das notificações. Ialidade das notificações. s para concluídas.	ı a Vigilância Sar	nitária (Not	ivisa - módulo Produtos/I	Hemovigilância).		

4. Executar e monitorar o plano de fiscalização.



Nº	Descrição da Meta	Indicador	li li	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.07.10	Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves (never events) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	0,00	2019	Percentual	80,00	2146	DVISA/GEVSER
	 Ações: Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por me Executar o processo organizativo para monitoramento da: Serviços de Saúde 2021-2025, disponibilizado pela Agência Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para co Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisada Capacitar servidores para atuação em segurança do pacien 	s notificações de óbitos e <i>never e</i> Nacional de Vigilância Sanitária (A ncluir a análise das notificações. s para concluídas.	vents, conforme	•		•	o Sanitária da Sego	urança do Paciente e
1.07.11	Ampliar de 1.845, em 2021, para 2.400, até 2025, a quantidade anual de inspeções para monitoramento sanitário em locais de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos.		1.845,00	2021	Número	2.100,00	2146	DVISA/GEVALI
	Ações: 1. Mensurar o total de estabelecimentos que produzem, trans 2. Planejar, por segmentos das atividades econômicas, as insp 3. Planejar e realizar inspeções nos serviços de alimentação e 4. Elaborar plano de fiscalização periódica. 5. Executar e monitorar o plano de fiscalização.	neções sanitárias em estabelecimer m eventos de massa da cidade de I	ntos de Baixo Ri					
1.07.12	Inspecionar, anualmente, 70% dos estabelecimentos que solicitaram a vistoria de conformidade da edificação à Semsa, até 2025.	Estabelecimento inspecionado			Percentual	70,00	2146	DVISA/GENGS
	Ações: 1. Mensurar o total de estabelecimentos que receberam a Ce 2. Acompanhar as solicitações de vistoria de conformidade da 3. Planejar as inspeções de vistoria de conformidade da edific 4. Elaborar plano de inspeção de vistoria periódica. 5. Executar e monitorar o plano de inspeção de vistoria	edificação. ação solicitadas.	sico de Arquitet	tura pela D	visa.			
1.07.13	Realizar, anualmente, a inspeção de 50% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2025.	Inspeção realizada			Percentual	50,00	2146	DVISA/GEVMED
	Ações: 1. Mapear o total de distribuidoras e drogarias licenciadas par 2. Planejar as inspeções nos estabelecimentos sujeitos a contr 3. Elaborar plano de fiscalização periódica.	-			•		•	•



Objetivo 1.08. Qualificar o controle da gestão de estoque e patrimonial da Semsa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ir	ndicador (L	.inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.08.01	Alcançar 80% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) com cobertura de 120 dias até 2025.		46,00	2020	Percentual	80,00	2132	DLOG
	 Ações: Realizar a abertura dos processos de aquisição de medicamentos qu Elaborar termo de referência e inserir os dados dos medicamento antecedência ao vencimento da Ata de Registro de Preços. Solicitar aquisição, por meio de dispensa de licitação, para aqueles n Realizar o monitoramento de entregas das aquisições realizadas. 	s e insumos padronizados no Siste	ma Compras	Manaus (•	le Registro de P	reço) com pelo	menos 120 dias de
1.08.02	Atualizar 100% das informações patrimoniais da Semsa no Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da Prefeitura de Manaus até 2025.	Informação atualizada	35,00	2020	Percentual	90,00	2204	DLOG
	Ações: Articular com a Dtrab a lotação de servidores na Divisão de Patrimôr Acompanhar o processo licitatório da solução tecnológica por Rádio 							

Objetivo 1.09. Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	ı	ndicador (Linha-Base)	Meta 2024	Ação Orçamentária 2204 2204	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.09.01	Disponibilizar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	Aplicativo criado			Número	1,00	2204	DCOM
	Ações: 1. Lançar o aplicativo com as funcionalidades básicas. 2. Desenvolver campanha de divulgação do aplicativo.							
1.09.02	Produzir 24 episódios de <i>podcast</i> com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para o município de Manaus até 2025.	Episódio de <i>podcast</i> produzido	0,00	2020	Número	18,00	2204	DCOM
	Ações: 1. Produzir e divulgar 6 episódios de <i>podcast</i> .		·					
1.09.03	Veicular 7 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus até 2025.	Campanha publicitária veiculada	a 0,00	2020	Número	5,00	2204	DCOM
	Ações:							
	1. Definir o foco da campanha.		•		o e finalização da campa			
	 Enviar solicitação de produção da campanha à Secretaria Municipal Elaborar <i>brieffing</i> e reunir com a agência responsável. 	• , ,			e Saúde da Semsa as pe ão da campanha.	ças de uso local.		



Objetivo 1.10. Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	ı	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2204 2204 2204 2204 2204 2204 2204 2155 2151 2147 2150 2197 2198 2201	
1.10.01	Revisar a Estrutura Organizacional da Semsa até 2025.	Estrutura revisada			Número		2204	DTRAB
	Ações: Meta alcançada em 2022.							
1.10.02	Revisar o Regimento Interno da Semsa até 2025.	Regimento Interno revisado			Número		2204	DTRAB
	Ações: Meta alcançada em 2023.							
1.10.03	Implantar 7 serviços de qualidade de vida no trabalho nos 5 Distritos de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Serviço implantado			Número	6,00	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
	Ações: 1. Reunir com a equipe de gestão de pessoas dos Distritos de Saúde e N 2. Apoiar os Distritos de Saúde, Samu e MMT nas ações de promoção à 3. Intensificar as ações de implantação dos serviços em 4 Distritos de S 4. Definir equipe de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) nos 4 serviços	saúde. aúde.						
1.10.04	Realizar, anualmente, 20 ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores da Semsa até 2025.	Ação realizada	20,00	2020	Número	20,00	2204	DTRAB/GETRAB/ DIVQVT
	Ações: 1. Fazer parcerias com outras diretorias da Semsa para viabilizar a reali 2. Realizar visitas e inspeções nos ambientes de trabalho. 3. Divulgar o calendário de ações de promoção de qualidade de vida no 4. Realizar ações de promoção de qualidade de vida no trabalho, camp	trabalho.						
1.10.05	Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	2204	DTRAB/GERET
	Ações: 1. Contribuir para a formulação do Sistema Digital Intuitivo de Gestão o 2. Acompanhar com a DTI a implantação do sistema interligado ao Siste 3. Executar atendimento aos servidores pelo sistema.		as (Sigep).					
1.10.06	Alcançar, até 2025, o percentual de 90% de servidores aptos com desenvolvimento na carreira atualizado.	Servidor apto com desenvolvimento na carreira atualizado			Percentual	80,00	2151 2147 2150 2197 2198	DTRAB/GETRAB



Descrição da Meta	Indicador		In	dicador (L	.inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária		
Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos.	Requerimento de Promoção (:	SRP) no p	orimeiro se	mestre do	ano.				
			0,00	2020	Número	4,00	2204	DTRAB/GETRAB	
	ssão de Direitos e Regulação o	o Traball	ho (Geret/	Semsa).					
Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025.	SPE implantado		1,00	2020	Número	1,00	2154 2153 2146 2149 2196 2199 2201 2204	DTRAB/GETRAB	
 Acompanhar processo de contratação do serviço do novo SPE. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de se Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do S 	•								
	Concurso público realizado		0,00	2020	Número	2,00	2204	DTRAB/GETRAB	
Ações: 1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021). 2. Solicitar autorização para nomeações de candidatos aprovados no concurso público de 2021. 3. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nomeados no concurso público de 2021.									
		nho	0,00	2020	Número	2,00	2204	DTRAB/GETRAB	
	Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep) da Semsa até 2025. Ações: 1. Implantar o Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Conce Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025. Ações: 1. Acompanhar processo de contratação do serviço do novo SPE. 2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de se 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do S 5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE. Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025. Ações: 1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003 2. Solicitar autorização para nomeações de candidatos aprovados no co 3. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nome 4. Realizar levantamento de necessidades para prover vagas de cargos Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD)	1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos. 2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (Simplantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas Módulo implantado (Sigep) da Semsa até 2025. Ações: 1. Implantar o Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Concessão de Direitos e Regulação d Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025. SPE implantado Ações: 1. Acompanhar processo de contratação do serviço do novo SPE. 2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE. 5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE. Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025. Ações: 1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021). 2. Solicitar autorização para nomeações de candidatos aprovados no concurso público de 2021. 3. Realizar levantamento de necessidades para prover vagas de cargos não contemplados no concurso	1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos. 2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (SRP) no promoção de Direitos e Regulação do Trabal Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025. Ações: 1. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE. 5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE. Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025. Ações: 1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021). 2. Solicitar autorização para nomeações de candidatos aprovados no concurso público de 2021. 3. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nomeados no concurso público de 2021. 4. Realizar levantamento de necessidades para prover vagas de cargos não contemplados no concurso público Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) Avaliação de Desempenho	Ações: 1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos. 2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (SRP) no primeiro se Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep) da Semsa até 2025. Ações: 1. Implantar o Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho (Geret/Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025. SPE implantado 1,00 Ações: 1. Acompanhar processo de contratação do serviço do novo SPE. 2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE. 5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE. Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública (Concurso público realizado) Modulo de Saúde até 2025. Ações: 1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021). 2. Solicitar autorização para nomeações de candidatos aprovados no concurso público de 2021. 3. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nomeados no concurso público de 2021. 4. Realizar levantamento de necessidades para prover vagas de cargos não contemplados no concurso público de 2021. Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) Avaliação de Desempenho 0,00	Ações: 1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos. 2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (SRP) no primeiro semestre do Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas Módulo implantado 0,00 2020 (Sigen) da Semsa até 2025. Ações: 1. Implantar o Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho (Geret/Semsa). Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025. SPE implantado 1,00 2020 Ações: 1. Acompanhar a implantação do sPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE. 5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE. Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Concurso público realizado 0,00 2020 Municipal de Saúde até 2025. Ações: 1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021). 2. Solicitar autorização para nomeações de candidatos aprovados no concurso público de 2021. 3. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nomeados no concurso público de 2021. 4. Realizar levantamento de necessidades para prover vagas de cargos não contemplados no concurso público de 2021. Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) Avaliação de Desempenho 0,00 2020	Ações: 1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos. 2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (SRP) no primeiro semestre do ano. Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigen) da Semsa até 2025. Implantar 6 Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho (Geret/Semsa). Implantar o Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho (Geret/Semsa). Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025. SPE implantado 1,00 2020 Número Ações: 1. Acompanhar processo de contratação do serviço do novo SPE. 2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE. 5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE. 6. Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Concurso público realizado 0,00 2020 Número Municipal de Saúde até 2025. Ações: 1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021). 2. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021). 3. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nomeados no concurso público de 2021. 4. Realizar levantamento de necessidades para prover vagas de cargos não contempelados no concurso público de 2021. Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) Avaliação de Desempenho 0,000 2020 Número	Ações: 1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos. 2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (SRP) no primeiro semestre do ano. Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas Módulo implantado 0,00 2020 Número 4,00 (Sigep) da Semsa até 2025. Ações: 1. Implantar o Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho (Geret/Semsa). Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025. SPE implantado 1,00 2020 Número 1,00 400 2020 Número 1,00 2020 Número 2,00 200 Número 2,00 200 Número 2,00 2,00 200 Número 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 Número 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,0	Ações: 1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos. 2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (SRP) no primeiro semestre do ano. Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas Módulo implantado 0,00 2020 Número 4,00 2204 (Sigep) da Semsa até 2025. Ações: 1. Implantar novo Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho (Geret/Semsa). Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025. SPE implantado 1,00 2020 Número 1,00 2154 2153 2146 2149 2196 2196 2196 2199 2201 Ações: 1. Acompanhar processo de contratação do serviço do novo SPE. 2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço. 3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE. 4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE. 5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE. Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Dincurso público realizado 0,00 2020 Número 2,00 204 Municipal de Saúda etá 2025. Ações: 1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021). 2. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos aprovados no concurso público de 2021. 3. Realizar procedimentos para a passe e lotação dos candidatos noneados no concurso público de 2021. 4. Realizar procedimentos para a passe e lotação dos candidatos noneados no concurso público de 2021. 4. Realizar procedimentos para a passe e lotação dos candidatos noneados no concurso público de 2021. 8. Realizar procedimentos para a passe e lotação dos candidatos noneados no concurso público de 2021. 8. Realizar procedimentos para a passe e lotação dos candidatos noneados no concurso público de 2021. 8. Realizar procedimentos para a passe e lotação dos candidatos noneados no concurso público de 2021. 8. Realizar procedimentos para a passe e lotação dos candidatos noneados no concurso público de 2021. 8. Realizar procedimentos para a posse	



Objetivo 1.11. Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

				Linha-Base)	Meta 2024 Ação		Área responsável		
		Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária			
2025, o número de Vaga o 1 do Programa de iília e Comunidade.	ofertada	20,00	2021	Número	30,00	2315	ESAP/DEGES		
dência Médica a ampliação do al de Apoio à Formação de Mo al de Residência Médica do Al	édicos Especialistas em Á	reas Estratégicas (ència).					
n, até 2025, o número Vaga o cnicas e aulas práticas npos de prática da	disponibilizada	6.484,00	2020	Número	8.000,00	2315	ESAP/DEGES		
práticas disponíveis para aco s de ensino. poníveis.	lhimento dos alunos.								
jetos aprovados pelo Projet e Pública de Manaus	o gerenciado	100,00	2020	Percentual	100,00	2315	ESAP/DEGES		
ovados em parceria com os p	roponentes.	·							
raduação até 2025. Turma	ofertada	7,00	2020	Número	7,00	2315	ESAP/DEGES		
Ações: 1. Ofertar vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC), para adesão ao Programa Mais Saúde Manaus (Promais). 2. Executar o edital para seleção de preceptores do PRMMFC. 3. Ofertar vagas para o curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. 4. Executar o edital para seleção de preceptores e tutores do curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família.									
acesso em Ambiente Curso é 2025.	ofertado	0,00	2020	Número	4,00	2315	ESAP/DEGES		
ce aliz ce ac á 2	ptores do PRMMFC. ação em Saúde Pública cor ptores e tutores do curso d esso em Ambiente Curso 025.	ptores do PRMMFC. lação em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Sa ptores e tutores do curso de Especialização em Saúc esso em Ambiente Curso ofertado 1025.	ptores do PRMMFC. lação em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. lação em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde Pública com ênfores e tutores do curso de Especialização em Saúde Pública com ênfores em Ambiente Curso ofertado 0,00 0.025. 0,00	ptores do PRMMFC. lação em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. lação em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde Pública com ênfase em Estrategia Saúde da Família. 10,00 2020 10,00 20	ptores do PRMMFC. Jação em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. Sptores e tutores do curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. Sesso em Ambiente Curso ofertado 0,00 2020 Número 0025. So de qualificação junto às áreas técnicas.	ptores do PRMMFC. Jação em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. Sptores e tutores do curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. Sesso em Ambiente Curso ofertado 0,00 2020 Número 4,00 (025.	ptores do PRMMFC. Jação em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. Sptores e tutores do curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família. Sesso em Ambiente Curso ofertado 0,00 2020 Número 4,00 2315 SOURCE DE STATE DE SAÚDE		



Nº	Descrição da Meta	Indicador	ı	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.11.06	Qualificar 100% dos gestores de saúde da Semsa por meio do Programa de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde até 2025.	Gestor qualificado	0,00	2020	Percentual	63,00	2315	ESAP/DEGES
	Ações: Ofertar o curso para gestores de saúde da Semsa no Ambie Monitorar a realização do curso pelos gestores da saúde. 	nte Virtual de Aprendizagem (AVA	/Esap).					
1.11.07	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025.				Número	1,00	2315	ESAP/DEGES
	Ações: 1. Atualizar o projeto do Programa de Residência Multiprofiss 2. Monitorar a abertura do Sistema Nacional de Residências e			ograma de	Residência Multiprofissio	nal em Saúde da	Família e Comunio	lade.
1.11.08	Gerenciar, anualmente, 100% das atividades científicas submetidas à Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	_	100,00	2020	Percentual	100,00	2315	ESAP/DETEC
	Ações: 1. Receber os projetos submetidos. 2. Encaminhar os projetos para análise de viabilidade de exec	ução nos cenários de prática pelo (Comitê Científic	o da Esap.				
1.11.09	Realizar, anualmente, 1 evento científico até 2025.	Evento científico realizado	1,00	2020	Número	1,00	2315	ESAP/DETEC
	Ações: 1. Realizar levantamento das pesquisas finalizadas no ano, qu 2. Contactar pesquisadores para confirmar a presença no eve 3. Elaborar programação definindo as regras para apresentaçã 4. Realizar a VII Mostra de Pesquisa Científica.	nto.	s da Semsa.					
1.11.10	Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2025.				Número		2315	ESAP/DEGES
	Ações: Meta alcançada em 2022.		•				'	



Objetivo 1.12. Melhorar as instalações físicas da Semsa visando à adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	I	ndicador (Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
1.12.01	Construir / reformar a sede administrativa da Semsa até 2025.	Sede administrativa construída / reformada			Número		1047	DAI/GEINF
	Ações: 1. Instruir processo para contratação do serviço. 2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.							
1.12.02	Construir muro na área externa da sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	Execução de obra			Percentual	100,00	1047	DAI/GEINF
	Ações: 1. Acompanhar a execução da obra. 2. Concluir a obra.							
1.12.03	Reformar a sede do Distrito de Saúde Leste até 2025.	Sede reformada			Número		1047	DAI/GEINF
	Ações: 1. Elaborar projeto de arquitetura. 2. Elaborar pasta orçamentária. 3. Instruir processo para contratação do serviço. 4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.							

3. Elaborar relatório de inspeção.

4. Realizar ações de reinspeções após Auto de Infração e elaborar relatório final.



Diretriz 2. Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada.

Objetivo 2.01. Fortalecer os processos de trabalho relacionados à saúde do trabalhador na Região de Saúde integrada pelos municípios de Manaus, do Entorno e do Alto Rio Negro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	lı	ndicador (L	inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
2.01.01	Ampliar de 1.376, em 2020, para 1.924, até 2025, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional.	trabalho notificado	1.376,00	2020	Número	1.787,00	2149	DVAE/DIVCEREST
	Ações: 1. Fortalecer a temática Abordagem Territorial junto às Unida 2. Instituir a Semana Epidemiológica em Saúde do Trabalhado 3. Fortalecer o monitoramento do Sistema de Informação de 4. Instituir referência técnica nos municípios da área de abrang	r. Agravos de Notificação (Sinan) med	iante análise se	emanal.		nda do Norte, Car	eiro Castanho, Ma	naquiri e Manacapuru)
2.01.02	Realizar, anualmente, 50 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional, até 2025.		26,00	2019	Número	50,00	2149	DVAE/DIVCEREST
	Ações: 1. Elaborar agenda, mensalmente, para a realização de inspeç	ões em conjunto com a Dvisa.						

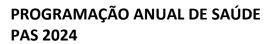
2. Realizar inspeções, em conjunto com a Dvisa, priorizando as visitas de inspeçõo semanais, obedecendo aos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle.



Diretriz 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo 3.01. Prover ferramentas para apoiar a gestão e qualificar o desenvolvimento de ações da Semsa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	ı	ndicador (L	inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
3.01.01	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	2204	DAI
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.							
3.01.02	Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	2204	DAI
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.							
3.01.03	Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	2204	DAI
	Ações: 1. Instruir processo para contratação. 2. Concluir o procedimento licitatório. 3. Celebrar termo de contrato. 4. Emitir ordem de serviço. 5. Iniciar o serviço.							
3.01.04	Ampliar de 6, em 2021, para 10, até 2025, o número de ferramentas tecnológicas de gestão do cuidado e de apoio a tomadas de decisão da Semsa.	Ferramenta tecnológica ampliada	6,00	2021	Número		2204	DID
	Ações: 1. Incrementar funcionalidades e módulo de contato do sister	na i-TB.			•			





Nº	Descrição da Meta	Indicador	lı	ndicador (L	inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
3.01.05	Corrigir e geocodificar 3 bases de dados para subsídio às ferramentas tecnológicas desenvolvidas pela Diretoria de Inteligência de Dados (DID) até 2025.	Base de dados corrigida			Número	2,00	2204	DID
	Ações: 1. Corrigir a base de dados geocoordenados do dashboard Gle	nda.						
3.01.06	Elaborar projeto de implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (Citis) até 2025.	Projeto elaborado			Número		2204	DID
	Ações: Meta alcançada em 2022.							
3.01.07	Elaborar proposta de revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente em Manaus até 2025.	Proposta elaborada			Número		2204	DID
	Ações: Meta alcançada em 2022.							
3.01.08	Reestruturar o banco de dados do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre, com vistas ao alcance de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, até 2025.	Banco de dados reestruturado			Número		2204	DID
	Ações: Meta alcançada em 2022.							
3.01.09	Participar do Laboratório de Inovação em Saúde Digital (SEIDIGI/MS) para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e fortalecimento da cooperação horizontal da Semsa até 2025.	Participação formalizada			Número		2204	DID
	Ações: 1. Fortalecer a cooperação intermunicipal da DID por meio da 2. Formalizar a participação da DID nos grupos de trabalho de							
3.01.10	Ampliar de 1, em 2020, para 4, até 2025, o número de complexos distritais (Norte, Sul, Leste, Oeste/Rural) com suporte técnico estabelecido.		1,00	2020	Número	3,00	2204 2203	DTI
	Ações: 1. Encaminhar a necessidade de recursos humanos à Dtrab. 2. Acompanhar a lotação de servidores na DTI junto à Dtrab. 3. Deslocar recursos humanos ao Distrito de Saúde que dispor	iibilizar espaço físico para o serviço de	e suporte técni	co.				



Nº	Descrição da Meta	Indicador	ı	ndicador (L	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2204 2204 2204				
3.01.11	Implantar servidor de arquivo em 7 unidades descentralizadas da Semsa até 2025.	Unidade descentralizada com servidor de arquivo implantado			Número	5,00	2204	DTI			
	Ações: 1. Formalizar processo de aquisição. 2. Acompanhar processo de aquisição. 3. Instalar e configurar equipamentos. 4. Configurar acesso aos servidores para os usuários envolvido	os.									
3.01.12	Ampliar de 25, em 2020, para 75 terabytes, até 2025, a capacidade de hospedagem de sistemas de informação da Semsa.	Capacidade de hospedagem	25,00	2020	Número		2204	DTI			
	Ações: 1. Acompanhar processo de aquisição de novos servidores.										
3.01.13	Disponibilizar 20 módulos de <i>software</i> até 2025.	Módulo de <i>software</i> disponibilizado			Número	20,00	2204	DTI			
	 Ações: Realizar análise de requisitos. Definir priorização de execução de acordo com a criticidade Codificar, testar e implantar o módulo. Treinar usuário para utilização do módulo disponibilizado. 	e da demanda.									
3.01.14	Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	Unidade de Saúde do Distrito de Saúde Rural com conectividade à internet implantada			Número	9,00	2204	DTI			
	Ações: 1. Estudar a viabilidade técnica de instalação de <i>link</i> .										
3.01.15	Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa até 2025.	EAS com nova solução implantada			Percentual	50,00	2204	DTI			
	Ações: 1. Formalizar processo de aquisição de novo sistema. 2. Apoiar instalação e implantação do sistema nas Unidades de Saúde mantidas pela Parceria Público-Privada (PPP) por parte do fornecedor. 3. Auxiliar as áreas-fins na operação assistida do novo sistema.										
3.01.16	Implantar o Programa de Revisão do Parque Tecnológico da Semsa até 2025.	Programa implantado			Número		2204	DTI			
	Ações: 1. Definir periodicidade e ordem de prioridade para renovaçã 2. Definir periodicidade para atualização das especificações de		rão.								



Objetivo 3.02. Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Semsa sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados dessas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Ir	ndicador (L	inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
3.02.01	Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da Semsa, até 2025.	Sistema gerenciado	3,00	2020	Número	3,00	2204	DFMS
	Ações: 1. Alimentar o Sistema de Administração Financeira Integrada	Municipal (Afim), o Sistema de Ir	nformações sobr	e Orçamen	itos Públicos em Saúde (S	iops) e o Portal e	-Contas.	
3.02.02	Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado			Número	1,00	2204	DFMS
	 Ações: Definir o modelo de painel, periodicidade e responsáveis per Implantar projeto piloto. Realizar ajustes conforme necessidade. Lançar a versão oficial do painel. 	ela sua atualização.						
3.02.03	Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	Receita monitorada	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	DFMS
	Ações: 1. Realizar consultas ao site do Fundo Nacional de Saúde (FI regularidade dos valores de repasse. 2. Solicitar ajustes ao Ministério da Saúde (MS), se necessário		mite Financeiro	da Média	e Alta Complexidade (Sis	mac) e à platafo	rma e-Gestor AB,	objetivando verificar
3.02.04	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) e o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) em 2025.	PMS e PPA elaborados			Número		2204	DPLAN/GEPLAN
	Ações: Não há ações previstas para 2024.						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
3.02.05	Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumento de planejamento elaborado	5,00	2019	Número	5,00	2204	DPLAN/GEPLAN

Ações:

- 1. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados dos Relatórios Quadrimestrais e Anual em sistema.
- 2. Realizar reuniões para elaboração e discussão de ações para a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025.
- 3. Inserir os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2023, Relatório Anual de 2023, revisão do PMS 2022-2025 (se houver), PAS 2024 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2024) em sistema disponibilizado pelo Ministério da Saúde (MS).
- 4. Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2023 e 1º e 2º quadrimestres de 2024) na Câmara Municipal de Manaus (CMM), conforme agendamento prévio com a CMM.
- 5. Encaminhar os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2023, Relatório Anual de 2023 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2024) para apreciação do CMS-MAO.
- 6. Encaminhar os Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2023 e 1º e 2º quadrimestres de 2024) para a CMM.



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Inc	dicador (Li	nha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida	1	Orçamentária	
3.02.06	Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado			Número		2204	DPLAN
	Ações: Meta alcançada em 2023.							
3.02.07	Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a Semsa.		12.932.128,00	2019	Moeda	14.257.671,12	2204	DPLAN/GEPROC
	Ações: 1. Participar de cursos sobre novas formas de captação de rec 2. Auxiliar as áreas técnicas na elaboração de novos projetos. 3. Articular com as áreas técnicas a elaboração do Plano de Ca							
3.02.08	Apurar os custos em saúde de 1 Unidade de Saúde no município de Manaus até 2025.	Unidade de Saúde com custos apurados			Número		2204	DPLAN/GEPROC
	Ações: 1. Reunir com as diretorias para verificar as informações nece 2. Articular com as diretorias a coleta de informações. 3. Identificar a Unidade de Saúde com potencial para realizar		saúde.					



Diretriz 4. Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal.

Objetivo 4.01. Aperfeiçoar a gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) visando à garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	I	ndicador (L	inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
4.01.01	Auditar oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem em 140 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e/ou equipes de Saúde da Família da Semsa até 2025.	EAS e/ou eSF/eAP auditado	35,00	2020	Número	105,00	2204	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas	e análise documental.						
4.01.02	Auditar, anualmente, 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Denúncia auditada	100,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas	e análise documental.						
4.01.03	Auditar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela Semsa até 2025.	Contrato auditado	75,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas	e análise documental.						
4.01.04	Auditar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde que solicitam inclusão no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até 2025.		100,00	2020	Percentual	100,00	2204	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas	e análise documental.						
4.01.05	Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Semsa até 2025.	RAG auditado	1,00	2020	Número	1,00	2204	AUDSUS
	Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em análise docume	ntal.						



Objetivo 4.02. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	ı	ndicador (L	.inha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
4.02.01	Capacitar 100% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro local de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	75,00	2201	CMS-MAO
	Ações: 1. Capacitar 75% dos conselheiros locais de saúde para o exer 2. Elaborar plano de ação para execução da capacitação dos c 3. Submeter proposta de capacitação dos conselheiros locais	onselheiros locais.						
4.02.02	Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro municipal de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	75,00	2201	CMS-MAO
	Ações: 1. Capacitar 75% dos conselheiros municipais de saúde para o 2. Elaborar plano de ação para execução da capacitação dos o	-						
4.02.03	Deliberar sobre 34 instrumentos de planejamento da Semsa até 2025.	Instrumento de planejamento deliberado	7,00	2019	Número	28,00	2201	CMS-MAO
	Ações: 1. Analisar instrumentos e emitir parecer pela Comissão de Pl 2. Deliberar sobre cada instrumento.	anejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN).					
4.02.04	Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Conselho Distrital implantado			Número	2,00	2201	CMS-MAO
	Ações: 1. Articular com a Subsecretaria de Gestão Administrativa e P 2. Realizar eleições para 2 Conselhos Distritais de Saúde.							
4.02.05	Manter 75 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2025.	Conselho Local de Saúde mantido	68,00	2020	Número	74,00	2201	CMS-MAO
	 Ações: Recomendar à gestão da Semsa a destinação de espaço físi Equipar com materiais necessários para o funcionamento d Recompor o colegiado dos Conselhos Locais de saúde. Realizar eleição para compor novos Conselhos Locais de Sa 	os Conselhos Locais de Saúde.	hos Locais de	Saúde.				
4.02.06	Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2025.	Assembleia realizada	15,00	2019	Número	36,00	2201	CMS-MAO
	Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.							
4.02.07	Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (Comus) no ano de 2023.	Conferência realizada	1,00	2019	Número		2201	CMS-MAO
	Ações: Meta alcançada em 2023.							



Nº	Descrição da Meta	Indicador	I	ndicador (I	Linha-Base)	Meta 2024	Ação	Área responsável
			Valor	Ano	Unidade de Medida		Orçamentária	
4.02.08	Realizar a Semana do Controle Social, anualmente, até 2025.	Semana do Controle Social realizada	1,00	2019	Número	1,00	2201	CMS-MAO
	Ações: 1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social.							
4.02.09	Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de interlocuções de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	1 -	22,00	2020	Número	28,00	2204	OUVMSUS
	Ações: 1. Apresentar a OUVMSUS aos gestores como ferramenta de	gestão.						
4.02.10	Ampliar de 80,54%, em 2019, para 90,00%, até 2025, a resolutividade das manifestações registradas por ano no sistema OuvidorSUS.		80,54	2019	Percentual	87,65	2204	OUVMSUS
	Ações: 1. Realizar capacitações para os interlocutores de ouvidoria. 2. Realizar reuniões quadrimestrais com os gestores dos setor 3. Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais 4. Promover encontros com interlocutores de ouvidoria para	de Saúde (EAS) mais demandados n	a OUVMSUS.		irea técnica.			
4.02.11	Disponibilizar, anualmente, 100% das informações relativas à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no site da Semsa e no Portal da Transparência Municipal até 2025.		86,66	2019	Percentual	100,00	2204	OUVMSUS
	Ações: 1. Acompanhar a atualização das informações previstas na LA 2. Acompanhar a atualização das informações previstas na LA		pal.					
4.02.12	Implantar o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil na Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Projeto implantado			Número	1,00	2204	OUVMSUS
	Ações: 1. Executar as 56 ações de melhoria contidas no Plano de Açã do Projeto de Acreditação Institucional.	o de Melhoria Contínua de Qualida	de, acordado (e atestado	pela Equipe de Gestão da	a Qualidade (EGC	ኒ) por meio do pro	cesso de autoavaliaçã
4.02.13	Reestruturar 20 interlocuções de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	1 -			Número	15,00	2204	OUVMSUS
	Ações: 1. Articular com a gestão da Semsa a disponibilização de espa 2. Propiciar condições tecnológicas aos interlocutores para av 3. Realizar treinamentos para os interlocutores de ouvidoria.		•		ários.			